

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

SALOMAO DA SILVA MATTOS
Diretor

ANO XXXVI

Floresópolis, 25 de fevereiro de 1970.

NÚMERO 8.947

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SF-15-12-69/8.732

Aprova as Tabelas Explicativas do Orçamento do Estado, para o exercício de 1970.

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Importância da Despesa NCR\$	Total Por Consig- nação NCR\$	Total Por Verba NCR\$
GERAL		LOCAL				
Programa e Sub-Programa	Categorias Econômicas	Itens				
Onde se lê:						
18 — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA						
02 — ASSESSORIA (Pag. 479)						
Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES						
Verba: DESPESAS DE CUSTEIO						
Consiguação: Pessoal						
Subconsiguação: Pessoal Civil						
0.7	3.0.0.0		Adicional Quinquenal	1.000		
	3.1.0.0	1103	Ajuda de Custo	1.000		
	3.1.1.0	1104	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	117.600	169.600	
	3.1.1.1	1116	Diárias	2 60		
		1119	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	3 600		
		1150	Vencimentos	45 00	169.600	
		1159				
03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
(Encargos Gerais) (Pag. 481)						
Consiguação: Diversas Transferências Correntes						
Instituições Federais:						
0.1	3.2.9.0	2902	1. Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda	40		
0.8		2903	2. Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral)	10.000	10.040	
		2904	Instituições Interestaduais:			
			1. Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (CIBPU)	20.000		
			Instituições Estaduais:			
			2. Usina de Beneficiamento de Leite (UBL)	682.600		
04 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO						
(Despesas Próprias) (Pág. 484)						
Categoria Econômica: Despesas Correntes						
Verba: DESPESAS DE CUSTEIO						
Consiguação: Pessoal						
Subconsiguação: Pessoal Civil						
0.7	3.0.0.0		Adicional Quinquenal	24.000		
	3.1.0.0	1103	Ajuda de Custo	2.000		
	3.1.1.0	1104	Contratados	272.990		
	3.1.1.1	1112	Contratados Estáveis	4.624		
		1113	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	163.520		
		1116	Diárias	3.000		
		1119	Extranumerários estáveis	9.150		
		1124	Função Gratificada	7.176		
		1125	Horário Industrial	10.000		
		1132	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	3.000		
		1150	Serviço extraordinário	12.000		
		1151	Substituição	41.688		
		1154	Trabalho técnico ou científico	10.000		
		1155	Vantagem horizontal	8.000		
		1156	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	330.000		
		1157	Vencimentos	372.000	1.273.348	
		1159				
07 — TESOUREIRO DO ESTADO						
(Despesas Próprias) (Pág. 492)						
Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES						
Verba: DESPESAS DE CUSTEIO						
Consiguação: Pessoal						
0.7	3.0.0.0					
	3.1.0.0					
	3.1.1.0					

	3.1.1.1	1103	Subconsignação: Pessoal Civil			
		1104	Adicional Quinquenal	128.000		
		1108	Ajuda de Custo	17.000		
		1112	Auxílios para diferença de caixa	35.000		
		1113	Contratados	5.525		
		1113	Contratados Estáveis	3.370		
		1116	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	752.000		
		1119	Diárias	15.000		
		1124	Extranumerários estáveis	459.300		
		1143	Prepostos	4.956		
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	35.000		
		1151	Serviço extraordinário	10.000		
		1154	Substituição	40.000		
		1157	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	2.235.000		
		1159	Vencimentos	56.600		
				1.567.350	5.363.511	
			08 — DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS			
			(Despesas Próprias) (Pág. 495)			
	3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES			
			Verba: DESPESAS DE CUSTEIO			
0.7	3.1.0.0		Consignação: Pessoal			
	3.1.1.0		Subconsignação: Pessoal Civil			
	3.1.1.1	1103	Adicional Quinquenal	1.080		
		1112	Contratados	2.000		
		1113	Contratados Estáveis	4.600		
		1116	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	5.000		
		1119	Diárias	2.000		
		1124	Extranumerários estáveis	20.550		
		1125	Função gratificada	3.300		
		1136	Participação em órgão de deliberação coletiva	6.500		
		1140	Percentagens (Tributária)	42.000		
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	800		
		1151	Serviço extraordinário	800		
		1157	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	37.000		
		1159	Vencimentos	13.500	96.530	
			Leia-se:			
			18 — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA			
			02 — ASSESSORIA			
	3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES			
			Verba: DESPESAS DE CUSTEIO			
0.7	3.1.0.0		Consignação: Pessoal			
	3.1.1.0		Subconsignação: Pessoal Civil			
	3.1.1.1	1103	Adicional Quinquenal	1.000		
		1104	Ajudas de Custo	1.000		
		1116	Cota de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	67.600		
		1119	Diárias	2.000		
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	3.000		
		1157	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	50.000		
		1159	Vencimentos	45.000	169.600	
			03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
			(Encargos gerais)			
	3.2.9.0		Consignação: Diversas Transferências Correntes			
0.1		2902	Instituições Federais:			
			1. Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda	40		
			2. Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral)	10.000	10.040	
0.8		2903	Instituições Interestaduais:			
			1. Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (CIBPU)	20.000		
		2904	Instituições Estaduais:			
			1. Usina de Beneficiamento de Leite (UBL)	682.600		
			04 — CONTADORIA GERAL DO ESTADO			
			(Despesas Próprias)			
	3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES			
			Verba: DESPESAS DE CUSTEIO			
0.7	3.1.0.0		Consignação: Pessoal			
	3.1.1.0		Subconsignação: Pessoal Civil			
	3.1.1.1	1103	Adicional Quinquenal	24.000		
		1104	Ajudas de Custo	2.000		
		1112	Contratados	247.690		
		1113	Contratados estáveis	4.824		
		1116	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	163.520		
		1119	Diárias	3.000		

		1124	Extranumerários estáveis	9.250	
		1125	Função gratificada	7.176	
		1132	Hcrário industrial	10.000	
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	3.000	
		1151	Serviço extraordinário	12.000	
		1154	Substituição	41.668	
		1155	Trabalho Técnico ou Científico	35.000	
		1156	Vantagem horizontal	8.000	
		1157	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	330.000	
		1159	Vencimentos	372.000	1.273.348
			07 — TESOURO DO ESTADO		
			(Despesas Próprias)		
	3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0		Verba: DESPESAS DE CUSTEIO		
0.7	3.1.1.0		Consignação: Pessoal		
	3.1.1.1		Subconsignação: Pessoal Civil		
		1103	Adicional Quinquenal	128.000	
		1104	Ajuda de custo	17.000	
		1108	Auxílio para diferença de caixa	35.000	
		1112	Contratados	5.555	
		1113	Contratados estáveis	3.370	
		1116	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	752.000	
		1119	Diárias	15.000	
		1124	Extranumerários estáveis	459.300	
		1125	Função Gratificada	4.956	
		1143	Prepostos	35.000	
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	10.000	
		1151	Serviço extraordinário	40.000	
		1154	Substituição	56.000	
		1155	Trabalho técnico ou científico	50.000	
		1157	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	2.185.000	
		1159	Vencimentos	1.567.350	5.363.511
			0.8 DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS		
			(Despesas Próprias)		
	3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0		Verba: DESPESAS DE CUSTEIO		
0.7	3.1.1.0		Consignação: Pessoal		
	3.1.1.1		Subconsignação: Pessoal Civil		
		1103	Adicional Quinquenal	1.000	
		1112	Contratados	2.000	
		1113	Contratados estáveis	4.000	
		1116	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	5.000	
		1119	Diárias	2.000	
		1124	Extranumerários estáveis	20.550	
		1125	Função Gratificada	3.300	
		1136	Participação em órgão de deliberação coletiva	6.500	
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	800	
		1151	Serviço extraordinário	800	
		1157	Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	37.000	
		1159	Vencimentos	13.500	96.530
			Onde se lê:		
			18 — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA		
			03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
			(Despesas Próprias) (Pág. 480)		
	3.0.0.0		Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0		Verba: DESPESAS DE CUSTEIO		
0.1	3.1.1.0		Consignação: Pessoal		
	3.1.1.1		Subconsignação: Pessoal Civil		
		1103	Adicional Quinquenal	9.120	
		1112	Contratados	12.000	
		1116	Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	25.310	
		1119	Diárias	10.000	
		1124	Extranumerários estáveis	18.900	
		1125	Função gratificada	486	
		1.800			
		1150	Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	5.000	
		1151	Serviço extraordinário	3.000	
		1156	Vantagem horizontal	1.000	
		1157	Vantagens pessoal dos servidores da Fazenda	74.750	
		1159	Vencimentos	52.344	211.940
			07 — TESOURO DO ESTADO		
			(Encargos Gerais) (Pág. 494)		
	3.2.5.0		Consignação: Salário-família		
2.7		2502	Salário-família de inativos civis	663.500	663.500

		Leia-se:		
		18 — SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA		
		03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
		(Despesas Próprias)		
	3.0.0.0	Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0	Verba: DESPESAS DE CUSTEIO		
01	3.1.1.0	Consignação: Pessoal		
	3.1.1.1	Subconsignação: Pessoal Civil		
		1103 Adicional Quinquenal	9.120	
		1112 Contratados	12.000	
		1116 Cotas de Produção Fiscal (Parcelas de Produtividade)	25.320	
		1119 Diárias	10.000	
		1124 Extranumerários estáveis	18.900	
		1125 Função gratificada	466	
		1150 Serviço ou estudo fora do Estado ou no estrangeiro	5.000	
		1151 Serviço extraordinário	3.000	
		1156 Vantagem horizontal	1.000	
		1157 Vantagem pessoal dos servidores da Fazenda	74.770	
		1159 Vencimentos	52.344	211.940
		07 — TESOURO DO ESTADO		
		(Encargos Gerais)		
		Consignação: Salário-família		
		Salário-família de inativos civis	658.500	
		Salário-família de pessoal em disponibilidade	5.000	663.500

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

PLANO DE METAS DO GOVERNO

Portaria de 20 de janeiro de 1970

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

O Engenheiro Almir R. Fiates, Residente do DER., de São Bento do Sul, devidamente autorizado pelo ilustríssimo senhor diretor geral do DER/SC., para discalzar as obras de construção do prédio destinado ao Colégio Estadual de Rio Negrinho, no município de Rio Negrinho, objeto do Termo de Contrato firmado em 04.12.69, entre esta Autarquia e a firma Engenharia, Administração e Obras Ltda.

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 1970 (mil novecentos e setenta), na sede da Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, sita no 8º andar do Edifício das Diretorias, em Florianópolis, na sala da Divisão Jurídica, compareceram, de um lado, a Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, daqui por diante designada simplesmente "PLAMEG", representada por seus Secretários Executivo e Sem Pasta, respectivamente, Engenheiro Civil Cleones Velho Carneiro Bastos e o Doutor Armando Calil Bulos e, de outro, o Departamento de Estradas de Rodagem, doravante designado simplesmente "DER/SC", aqui representado pelo seu Diretor Geral Engenheiro Civil Newton Tesserolli, declarando ambas as partes virem, de comum acordo, assinar o presente Termo de Convênio para executar os serviços de implantação e pavimentação a paralelepípedos na estrada SC-93, Florianópolis, Lagoa da Conceição, conforme cláusulas e condições previamente aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

O PLAMEG, transfere ao DER/SC-93, Florianópolis, Lagoa da Conceição de implantação e pavimentação a paralelepípedos na estrada SC-93, Florianópolis, Lagoa da Conceição.

CLAUSULA SEGUNDA

A execução dos serviços será autorizada pelo Diretor Geral do DER/SC., ao Engenheiro Residente ou outro engenheiro responsável, mediante ordem inicial expressa, cujos serão remetidos ao PLAMEG e no cargo de adjudicação dos serviços a terceiros, esta deverá obedecer às normas preconizadas no Decreto n. GE-15-12-69/8.755.

CLAUSULA TERCEIRA

O valor do presente Convênio é de Ncr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzelros novos), correndo a despesa à conta da Consignação 4-1-2-0/3201: Execução do Plano Plurianual, Programa: Transportes, Sub-Programa: Rodoviário, Projetos: a) Implantação e pavimentação de Rodovias.

CLAUSULA QUARTA

O prazo inicial dos serviços começa a vigorar da data da expedição da primeira Ordem de Serviço e o prazo final será até 31 de dezembro do ano em curso, passível de prorrogação, a critério exclusivo do Secretário Executivo do PLAMEG e quando ocorrerem fatos que comprovadamente a justifiquem.

CLAUSULA QUINTA

O PLAMEG entregará ao DER/SC., por solicitação do seu Diretor Geral, os adiantamentos para atender o andamento normal dos serviços, mediante comprovação da aplicação do adiantamento anterior e de acordo com o prosseguimento dos serviços.

CLAUSULA SEXTA

As prestações de contas das im-

portâncias adiantadas e previstas na cláusula anterior, deverão obedecer às normas da Resolução n. 8, do Tribunal de Contas e as determinações administrativas em vigor baixadas pelo PLAMEG.

CLAUSULA SETIMA

O PLAMEG exercerá a fiscalização no que concerne ao cumprimento do presente Convênio, através de sua Divisão Executiva, de Fiscalização e Controle, ou por quem for, especialmente, para este fim designado por Portaria do seu Secretário Executivo.

CLAUSULA OITAVA

O presente Termo de Convênio fica sujeito ao exame e anotação da Junta de Controle do PLAMEG e à aprovação do Tribunal de Contas do Estado.

CLAUSULA NONA

O DER/SC., se obriga a apôr em

local destacado e visível a placa indicativa do empreendimento, no modelo aprovado pelo PLAMEG.

E, por assim estarem acôrdes, assinam o presente Termo de Convênio os representantes das partes convenientes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, eu, Antônio Reis Richter, funcionário da Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo, datilografei este Convênio.

PLAMEG, em Florianópolis, 12 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Cleones Velho Carneiro Bastos.

Armando Calil Bulos.

Newton Tesserolli.

Test. Arcício Avila dos Santos.

Mauro Martins.

(Este Convênio foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, em 19-02-70.

Antônio Reis, Diretor.

(2252)

SECRETARIAS DE ESTADO

FAZENDA

Portaria de 20 de fevereiro de 1970

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

De acôrdo com o dispôsto nos artigos 296, e seguintes da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954,

O doutor Abelardo Batista da Silva, Consultor Jurídico do Estado, Cesar Luiz da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório e Nabor Ferreira, ocupante do cargo de Classificador, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Inquérito Administrativo, para o fim de apurar irregularidades apontadas contra o Senhor Abdon de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, do Quadro Geral do Poder Executivo (Departamento de Fiscalização).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente intimo Hugo Sant' Ana, Exator de Mirim Doce a comparecer na sede da 4a. Inspeção Regional de Coletorias, em Rio do Sul, no prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, para prestar depoimento no Inquérito Administrativo instaurado contra o mesmo, de acôrdo com a Portaria n. 115 de 30 de dezembro de 1969, do Exmo. Senhor Secretário da Fazenda. Rio do Sul, em 12 de fevereiro de 1970.

Oscar Vieira dos Santos — Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

TESOURO DO ESTADO

Portaria de 6 de fevereiro de 1970

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

Direc Vieira Polidoro, Contabilista PF-7, para substituir o Caixa da Coletoria de Caçador, durante o impedimento do respectivo titular.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDESC

RESOLUÇÃO N. 59

Aprova abertura de crédito

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, letra "g" do Decreto n. GP-20-01-69/7.653, tendo em vista os termos da Resolução n. 1 e o que consta do processo n. 151/69, apreciado em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1970.

RESOLVE:

Aprovar, em favor da Empresa Meias Centauro S. A. Indústria e Comércio, sediada em Joinville, à conta dos recursos do FUNDESC e com base no convênio de administração financeira com o Banco do Estado de Santa Catarina (B.D.E.), abertura de crédito no valor de NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), destinados a financiamento de capital de giro, nas condições autorizadas de acordo com a decisão constante do processo referido na ementa.

Publique-se:
Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Ivan Luiz de Mattos, Presidente.
(2190)

RESOLUÇÃO N. 60

Aprova abertura de crédito

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, letra "g" do Decreto n. GP-20-01-69/7.653, tendo em vista os termos da Resolução n. 1 e o que consta do processo n. 060/69, apreciado em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1970.

RESOLVE:

Aprovar, em favor da Empresa Lapidiação Estrêla D'Alva Ltda., sediada em Blumenau, à conta dos recursos do FUNDESC e com base no convênio de administração financeira celebrado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (B.R.D.E.), abertura de crédito no valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinados a financiamento de capital fixo, nas condições autorizadas de acordo com a decisão constante do processo referido na ementa.

Publique-se:
Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Ivan Luiz de Mattos, Presidente.
(2191)

RESOLUÇÃO N. 61

Aprova abertura de crédito

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, letra "g" do Decreto n. GP-20-01-69/7.653, tendo em vista os termos da Resolução n. 1 e o que consta do processo n. 150/69, apreciado em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1970.

RESOLVE:

Aprovar, em favor da Empresa S. A. Ind. e Comércio Concorrdia — Sadia, sediada em Concorrdia, à conta dos recursos do FUNDESC e com base no convênio de administração financeira celebrado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (B.R.D.E.), abertura de crédito no valor de

NCr\$ 383.624,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros novos), destinados a financiamento de capital fixo, nas condições autorizadas de acordo com a decisão constante do processo referido na ementa.

Publique-se:

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Ivan Luiz de Mattos, Presidente.
(2271)

RESOLUÇÃO N. 62

Aprova abertura de crédito

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, letra "g" do Decreto n. GP-20-01-69/7.653, tendo em vista os termos da Resolução n. 1 e o que consta do processo n. 231/69, apreciado em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1970.

RESOLVE:

Aprovar, em favor da Empresa Baldissera, Barbieri S. A., sediada em Chapecó, à conta dos recursos do FUNDESC e com base no convênio de administração financeira celebrado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (B.R.D.E.), abertura de crédito no valor de NCr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros novos), destinados a financiamento de capital de giro, nas condições autorizadas de acordo com a decisão constante do processo referido na ementa.

Publique-se:

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Ivan Luiz de Mattos, Presidente.
(2192)

RESOLUÇÃO N. 63

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso das atribuições, considerando o resultado dos estudos procedidos pelos órgãos competentes ao projeto apresentado pela Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda., e tendo em vista a aprovação concedida ao referido projeto pelo Conselho de Coordenação e Fomento ao Cooperativismo, em data de 19-10-1969.

RESOLVE:

Autorizar, a Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda., sediada em Chapecó, S.C., a proceder a captação dos incentivos fiscais de que trata a Lei n. 4.266, de 13 de janeiro de 1969, até o valor de NCr\$ 1.994.622,00 (hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros novos), para a realização da primeira etapa do empreendimento previsto no projeto técnico referido na ementa.

S. S., em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Ivan Luiz de Mattos, Presidente.
(2272)

RESOLUÇÃO N. 64

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), no uso de suas atribuições, considerando o resultado dos estudos procedidos pelos órgãos competentes ao projeto apresentado pela Cooperativa Central Agrícola Sul Catarinense Ltda., e tendo em vista a aprovação concedida ao referido projeto pelo Conselho de Coordenação e Fomento ao Cooperativismo, em data de 19-10-1969:

RESOLVE:

Autorizar, a Cooperativa Central Agrícola Sul Catarinense Ltda., sediada em Criciúma, S. C., a proceder a captação dos incentivos de que trata a Lei n. 4.266, de 13 de janeiro de 1969, até o valor de NCr\$ 2.546.796,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros novos) e destinados à execução do projeto referido na ementa, obedecido o respectivo cronograma de aplicações.

S. S., em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Ivan Luiz de Mattos, Presidente.
(2193)

Aditivo de retificação e ratificação ao Convênio n. 2 de administração financeira celebrado entre o FUNDESC e o B.R.D.E.

O Fundo de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (FUNDESC), criado pela lei n. 3.390, de 23-12-63, modificado pela lei 4.223, de 26-9-68 e decreto n. GP-20-01-69/7.563, que a regulamenta, adiante denominado simplesmente FUNDESC, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Ivan Luiz de Mattos, brasileiro, casado, Secretário de Estado:

O Banco Regional de Desenvolvi-

mento do Extremo Sul BRDE, autarquia interestadual, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n. 51.617, de 5-12-62 e Carta Patente n. 7.431, com sede em Porto Alegre e agência nesta Capital à rua Felipe Schmidt, 37, doravante chamado Agente por seu representante legal infra-assinado sr. Francisco A. Grillo, Diretor Presidente, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, tem entre si justo e convenicionado aditar o Convênio FUNDESC/BRDE n. 2, retificando a cláusula segunda que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda — Valor da Participação adicional: O FUNDESC põe à disposição do Agente mais a importância adicional de NCr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros novos) perfazendo, com a anterior, um total de NCr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros novos) para aplicação de acordo com as finalidades e normas estabelecidas no convênio anterior".

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, que continuam em pleno vigor.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1970.

Francisco A. Grillo.
Ivan Luiz de Mattos.

(2233)

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E
RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Térmo de rescisão de contrato

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor geral deste Departamento, o dr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, constante de fls. 2, do processo n. 167/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 15.01.70, o contrato de locação de serviços celebrados com o dr. José Nicácio da Silva em 02.07.69, com vigência de 02.07.69 a 02.07.70, lavrado no livro próprio n. 76, a fls. 51, a fls. 51v., publicado no "Diário Oficial" de 09.07.69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado em sessão de 14.08.69, segundo o qual o contratado ocupou a função de Médico nos Postos de Saúde de Camboriú e Balneário de Camboriú.

E, para constar, eu Sônia Maria Bicoecchi, datilógrafa, PV-III ocupante do cargo da classe ... da carreira de ... do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Francisco Furtado Maia
Sônia Maria Bicoecchi.

Térmo de rescisão de contrato

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços

Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor geral deste Departamento, o dr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, constante de fls. 2, do processo n. 167/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 15.01.70, o contrato de locação de serviços celebrados com o dr. José Nicácio da Silva em 02.07.69, com vigência de 02.07.69 a 02.07.70, lavrado no livro próprio n. 76, a fls. 51, a fls. 51v., publicado no "Diário Oficial" de 09.07.69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado em sessão de 14.08.69, segundo o qual o contratado ocupou a função de Médico nos Postos de Saúde de Camboriú e Balneário de Camboriú.

E, para constar, eu Sônia Maria Bicoecchi, datilógrafa, PV-III ocupante do cargo da classe ... da carreira de ... do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Francisco Furtado Maia
Sônia Maria Bicoecchi.

Térmo de rescisão de contrato

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor geral deste Departamento, o dr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, constante de fls. 2, do processo n. 126/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na

forma que se segue: "O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 09.01.70, o contrato de locação de serviços celebrados com o sr. João Jannis, em 30.06.69, com vigência de 12.07.69 a 12.07.70, lavrado no livro próprio número 76, folhas 41, a folhas 41 verso, publicado no "Diário Oficial" de 08.07.69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado em sessão de 05.11.69, segundo o qual o contratado ocupou a função de **Desista no Cálculo Escolar "Irneu Bornhausen"**.

E, para constar, eu **Sônia Maria Bicoechi**, datilógrafa, PV-III ocupante do cargo da classe da carreira de do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1970.

(Ass.) **Francisco Furtado Maia**
Sônia Maria Bicoechi.

Termo de rescisão de contrato

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor geral deste Departamento, o dr. **Francisco Furtado Maia**, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, constante de fls. 2, do processo n. 71/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: "O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 19.01.70, o contrato de locação de serviços celebrados com o sr. José Guilherme de Souza em 17.01.69, com vigência de 01.02.69 a 01.02.70, lavrado no livro próprio n. 72, a fls. 78 a fls. 78v., publicado no "Diário Oficial" de 28.01.69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado em sessão de 24.04.69, segundo o qual o contratado ocupou a função

de Contabilista na Contadoria Geral do Estado.

E, para constar, eu **Isabel Clarice Vieira** ocupante do cargo da classe PF-18 da carreira de Assessor de Administração do Quadro Geral do Estado), neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1970.

(Ass.) **Francisco Furtado Maia**
Isabel Clarice Vieira

Termo de rescisão de contrato

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor diretor geral deste Departamento, o dr. **Francisco Furtado Maia**, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, constante de fls. 2, do processo n. 92/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 31.01.70, o contrato de locação de serviços celebrado com **Maria da Graça Brasil** em 11.06.69, com vigência de 01.01.69 a 01.01.70, lavrado no livro próprio n. 75, a fls. 87, a fls. 87v., publicado no "Diário Oficial" de 19.06.69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado em sessão de 06.07.69, segundo o qual o contratado ocupou a função de **Datilógrafa na Comissão de Energia Elétrica.**

E, para constar, eu **Isabel Clarice Vieira** ocupante do cargo da classe PF-18 da carreira de Assessor de Administração do Quadro Geral do Estado), neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor diretor geral do D. O. R. S. P. e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1970.

(Ass.) **Francisco Furtado Maia**
Isabel Clarice Vieira

Classificação do Concurso Vestibular, sob números de ordem 1 a 15, para a área de Ciências Biológicas; 1 a 15, para a área de Ciências Físicas; 1 a 26, para a área de Ciências Humanas e Sociais; e 1 a 4, para a área de Artes e Comunicações. Dia 23, às 9,30 horas, candidatos relacionados sob números 16 a 30, para Ciências Biológicas; 16 a 30, para Ciências Físicas; 27 a 52, para Ciências Humanas e Sociais; e 5 a 8, para Artes e Comunicações. Dia 23, às 14,00 horas, candidatos relacionados sob números 31 a 45, para Ciências Biológicas; 31 a 45, para Ciências Humanas e Sociais; e 9 a 12, para Artes e Comunicações. Dia 23, às 16,30 horas, candidatos relacionados sob números 46 a 60, para Ciências Biológicas; 46 a 60, para Ciências Físicas; 79 a 104, para Ciências Humanas e Sociais; e 13 a 16, para Artes e Comunicações. Dia 24, às 7,00 horas, candidatos relacionados sob números 61 a 75, para Ciências Biológicas; 61 a 75, para Ciências Físicas; 105 a 130, para Ciências Humanas e Sociais; e 16 a 19, para Artes e Comunicações. Dia 24, às 9,30 horas, candidatos relacionados sob números 76 a 90, para Ciências Biológicas; 76 a 90, para Ciências Físicas; 131 a 156, para Ciências Humanas e Sociais; e 20 a 23, para Artes e Comunicações. Dia 24, às 14,00 horas, candidatos relacionados sob números 91 a 105, para Ciências Biológicas; 91 a 105, para Ciências Físicas; 157 a 183, para Ciências Humanas e Sociais; e 24 a 27, para Artes e Comunicações. Dia 24, às 16,30 horas, candidatos relacionados sob números 106 a 120, para Ciências Biológicas; 106 a 120, para Ciências Físicas; 183 a 208, para Ciências Humanas e Sociais; e 28 a 31, para Artes e Comunicações. Dia 25, às 7,00 horas, candidatos relacionados sob números 121 a 135, para Ciências Biológicas; 121 a 135, para Ciências Físicas; 209 a 234, para Ciências Humanas e Sociais; e 32 a 35, para Artes e Comunicações. Dia 25, às 9,30 horas, candidatos relacionados sob números 136 a 150, para Ciências Biológicas; 136 a 150, para Ciências Físicas; 235 a 260, para Ciências Humanas e Sociais; e 36 a 40, para Artes e Comunicações.

III) Os alunos da Universidade totalmente reprovados, em 1969, na 1ª série do Curso Seriado, ou que tiverem deferidos pedidos de trancamento de matrícula naquela mesma série, deverão assistir a pré-orientação em quaisquer dos horários previstos no item I, e processar a matrícula às 14,00 horas do dia 25 do corrente, também no Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

IV) Em hipótese alguma serão procedidas matrículas condicionais, e o candidato ou aluno que não comparecer na data e horário marcado para a sua matrícula (itens II e III), será considerado retardatário e poderá procedê-la, como tal, no máximo até 72 horas após o horário anteriormente fixado para a respectiva matrícula, mediante o pagamento de multa no valor de NCr\$ 100,00.

V) No ato da matrícula o interessado deverá apresentar: a) Certidão de registro de nascimento (original ou cópia fotostática autenticada); b) Carteira de identidade e comprovantes de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (originais, cópias fotostáticas autenticadas ou publicações); c) Certificado de conclusão e histórico do ensino médio — 1º e 2º ciclos (duas vias originais); d) Atestados de boa conduta, e de sanidade física e mental, passados, preferencialmente, por órgãos oficiais, o que dispensa a juntada da prova de vacinação e do resultado de exame abreugráfico; e) Duas fotografias (2x2cms.). A importância a ser recolhida no ato é de NCr\$ 60,00, sendo NCr\$ 10,00, de taxa e NCr\$ 50,00 a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes.

Pelo regime de créditos adotado na nova estrutura universitária, no ato da matrícula o interessado apreciará o rol das disciplinas oferecidas no semestre, escolherá as disciplinas eletivas e organizará o seu Horário.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1970.

Bel. **Nelson Moritz La Porta**, Diretor.

Prof. **Samuel Fonseca Sub-Reitor.**

(949)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Edital

O diretor Executivo da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, faz saber a quem interessar que no período de 23 de fevereiro a 4 de março do corrente ano, no horário de 3,00 às 12,00 horas, na secretaria da Escola estarão abertas as inscrições para o Concurso de Professor de Ensino Industrial dos cursos Técnicos de Mecânica, Eletromecânica e de Edificações, nas cadeiras de:

- Matemática;
- Desenho Técnico, Básico e Arqui tetônico;
- Máquinas, Motores e Mecanismos
- Materiais de Construção e Ensinos Tecnológicos e Prática Profissional de Edificações;
- Manutenção de Equipamentos (elétrico se mecânicos);
- Prática Profissional de Eletrotécnica.

Prática Profissional de Mecânica. Informa ainda que os programas e o regulamento suscito do concurso, estarão à disposição dos interessados na secretaria no horário das inscrições.

Os professores serão admitidos dentro do regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1970.

Aluísio Dobes, secretário geral.
Frederico Guilherme Buendgens, diretor.

(3x1)

(1094)

(3x2)

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTÁRQUICAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa

"Departamento de Registro e Controle Acadêmico"

EDITAL N.º 701.A03.1

Marca época de matrícula inicial para o primeiro semestre do ano acadêmico de 1970 e dá outras instruções.

O Diretor deste Departamento, de conformidade com deliberação da Comissão de Ensino e Pesquisa, faz público, para ciência dos interessados que:

I) No dia 20 do corrente será procedida a pré-orientação de matrícula para os candidatos classificados no Concurso Vestibular promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, e que deverão iniciar seus estudos em março vindouro. O primeiro grupo, constituído dos 150 primeiros candidatos classificados para a área de Ciências Biológicas, deverá se fazer presente no auditório da ex-Faculdade de Ciências Eco-

nômicas (rua Almirante Alvim, 19), às 7,30 horas; o segundo grupo, constituído dos 150 primeiros candidatos classificados para a área de Ciências Físicas, deverá se fazer presentes às 10 horas; o terceiro grupo, constituído dos 150 primeiros candidatos classificados para a área de Ciências Humanas e Sociais, deverá se fazer presente às 13,30 horas; e o quarto grupo, constituído dos primeiros 40 candidatos classificados para a área de Artes e Comunicações e dos candidatos classificados do 151º ao 260º lugar inclusive para a área de Ciências Humanas e Sociais, deverá se fazer presente às 16,00 horas.

É imprescindível o comparecimento de candidato à pré-orientação, por ter esta a finalidade precípua de facilitar e abreviar o processamento da orientação no próprio ato da matrícula.

II) Nos dias 23, 24 e 25 do corrente serão procedidas as matrículas dos referidos candidatos no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, instalado no pavimento térreo da ex-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Conjunto Universitário da Trindade), obedecido o seguinte escalonamento: Dia 23, às 7,00 horas, candidatos relacionados no Edital de

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Declaramos para todos os fins de direito, que foi extraviado o certificado de propriedade n. 126361 do caminhão marca Mercedes-Benz, ano de fabricação de 1967, n. do motor 32198011015616, de 120 HP e placa 71-70-95, expedido pela Delegacia de Polícia de Seára, o qual

fica sem efeito por ter requerido a segunda via na forma da lei.

Seára, 28 de janeiro de 1970.

Frigorífico Seára S. A.

(3x1)

(629)

3x3

ATAIDE MADEIRA E IRMÃOS S. A. — MADEPESCA

C.G.C. M.F. N. 83.647.503/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

As atividades da nossa administração neste exercício foram voltadas especialmente para o programa de expansão procedendo a estudos, pesquisas técnicas, confecção do projeto, lançamento de ações nominativas endossáveis, racionalização do trabalho, ampliação das instalações, construção de nova fábrica de gelo e câmara de congelamento para atender de imediato a safra atual e às necessidades do mercado interno e ainda, pesquisa de mercado externo para relacionamento comercial futuro. Para as pesquisas técnicas, estudos, programação e elaboração do projeto integrado de expansão, foi contratada uma equipe constituída numa empresa sob a denominação de Orgapesca Ltda., dirigida pelos srs. dr. Pery Feijó e Homero Burnbell, que conseguiram um bom trabalho de equipe e acompanharam o projeto até final aprovação pela SUDEPE, através da Portaria n. 242, de 23.06.69. Para racionalização do trabalho, implantação de novo sistema contábil e de custos, orientação técnico-administrativa, análise e assistência jurídico-fiscal, relações humanas e treinamento de pessoal no trabalho, foi contratada uma equipe de técnicos do Instituto Técnico de Administração e Gerência (ITAG), sediada em Florianópolis (SC). Para a boa conclusão dos trabalhos no exercício ora encerrado, contamos com o apoio e dedicação de todos quantos, de uma forma ou de outra, mantiveram ligação com a empresa. Queremos externar aqui os nossos profundos agradecimentos às equipes do DRDE, SUDEPE, ORGAPESCA LTDA., ITAG e ESAG; aos administradores e funcionários solícitos do B. do Brasil S.A.; Banco Brasileiro de Descontos S.A.; Banco Nacional do Comércio S.A.; Banco do Estado de Santa Catarina S.A.; Banco do Sul do Brasil S.A.; e Banco Mercantil do Estado de Santa Catarina S.A.; aos Representantes Comerciais que influíram grandemente para a ampliação do mercado interno com invejável dedicação; aos nossos Representantes Internacionais, de incansável dedicação às pesquisas mercadológicas; aos investidores, pessoas físicas e jurídicas que confiaram em nosso empreendimento através subscrição de ações e/ou opções para aplicação dos incentivos fiscais do imposto de renda (D.L.221/67), no projeto MADEPESCA; à Imprensa Falada e Escrita que bem souberam imprimir a divulgação do nosso empreendimento; aos nossos fornecedores em geral; aos clientes; aos servidores autárquicos, funcionários públicos federais, estaduais e municipais, que nos prestaram valiosos orientações e esclarecimentos; aos agentes e servidores dos departamentos de Correios, Telégrafos e Telefônicas; às empresas de transportes; aos nossos funcionários e operários em geral, que muito contribuíram com empenho e dedicação para o bom resultado obtido. O balanço apresentado espelha o equilíbrio mantido e submetê-mo-lo, bem como seus anexos, à apreciação. Criciúma (SC), 17 de novembro de 1969.

A DIRETORIA:

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1969

A T I V O

Disponível

Caixa, bancos, numerário em trânsito	81.394,36
Realizável a curto prazo	
Títulos a receber, estoques inventariados, devedores diversos, empregados, acionistas, almoxarifado, ações, capital a realizar	4.399.077,97
Realizável a longo prazo	
Devedores diversos, acionistas, ações preferenciais	4.439.368,53
Imobilizado técnico	
Imóveis, veículos, móveis e utensílios, instalações e benfeitorias, equipamento industrial, embarcações e equipamentos de pesca, despesas de instalações, peças e acessórios, instalações frigoríficas, despesas de organização, estudos e projetos, construções em andamento (menos provisões para depreciações)	2.891.878,52
Imobilizado financeiro	
Ações e participações, impostos em litígio e adicional (D.L.221/67), fundo SUDEPE (D.L.221/67), cauções	166.749,31
Vinculado	
Banco do Brasil S. A. — FGTS c/vinculada	14.390,69
Pendente	
Despesas de projeto a classificar, custos diferidos	193.627,26
Compensado	
Ações caucionadas, contratos de seguros	1.487.000,00
Total do ativo	NCR\$ 13.673.486,69

P A S S I V O

Exigível a curto prazo

Fornecedores, títulos a pagar, obrigações tributárias, Bancos c/empréstimos, notas rurais, títulos descontados, representantes, diretores, salários a pagar, bancos c/financiamento	1.647.015,85
Exigível a longo prazo	
Bancos c/empréstimos, Bancos c/financiamentos, títulos a pagar, depósito (D.L.221/67)	643.726,45
Pendente	
Provisão p/FGTS optantes, saldo à disp. da assembleia geral	317.361,61
Não exigível	
Capital social, reserva legal, fundo participação empregados, lucros suspensos, fundo correção monetária p/aumento de capital	9.578.382,78
Compensado	

caução da diretoria, seguros contratados	1.487.000,00
Sub-total	NCR\$ 13.673.486,69
Total do passivo	NCR\$ 13.673.486,69

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-10-1969

D É B I T O

Custo operacional	
Despesas gerais, impostos, depreciações, juros de créditos de terceiros	879.152,19
Destinação do lucro líquido	
Reserva legal, reserva de participação dos empregados	33.539,92
Saldo à disposição da assembleia geral	301.859,18
Total do débito	NCR\$ 1.214.551,29

C R E D I T O

Recita operacional	
Produto das operações sociais concluídas no exercício	1.152.756,67
Recita extraordinária	
Acondicionamento, fretes, participações, juros e descontos, outros	61.794,62
Total do crédito	NCR\$ 1.214.551,29

Criciúma (SC), 31 de outubro de 1969.

Ataide Madeira, presidente.

Alcebiades L. Madeira, vice-presidente.

Francisco Valadares Lummertz e Adedir Madeira, diretor administrativo.

Giácomo Nilo Perucchi, téc. contábil. CRC-SC., n. 4.456.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal de Ataide Madeira e Irmãos S. A., Madepesca e no desempenho das funções que nos são atribuídas pelos estatutos e pela lei, declaramos que examinamos os negócios sociais, realizados no período de 1º de novembro de 1968 a 31 de outubro de 1969, através do balanço, da conta de lucros e perdas, do relatório da diretoria e dos demais dados e informes sobre a gestão administrativa do exercício de 1969, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que recomendamos a sua integral aprovação pela assembleia geral.

Criciúma, (SC), 17 de novembro de 1969.

Tarcisio Leopoldo Althoff

João Zanette

Elias Dal'Ab.

A V I S O

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma (SC), 26 de janeiro de 1970.

Ataide Madeira, diretor presidente.

(1143)

X

TECIDOS JOÃO MUSSI S. A.

CGCMF N. 84.900.950/001

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da firma Tecidos João Mussi S. A., a se reunirem na sua sede social, à rua Raulino Horn n. 140, nesta cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, no dia 30 de abril de 1970, às 15.30 horas para deliberar o seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e exame e deliberação sobre o balanço geral e demonstração da conta "lucros e perdas", parecer do conselho fiscal e contas da diretoria referentê ao exercício de 1969;

2º — eleição da nova diretoria para o exercício de 1970 a 1976;

3º — eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1970;

4º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Laguna, 11 de fevereiro de 1970.

Martha Daux Mussi, diretor-presidente.

(3x1)

(875)

3x3

FABRIL "INGOTEX" S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, que será realizada na sede social à rua São Paulo n. 100, nesta cidade, às 10 horas do dia 20 de abril de 1970, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1969;

2º — eleição da diretoria;

3º — eleição do conselho fiscal;

4º — assuntos de interesse social. Gaspar, 23 de janeiro de 1970. Inge W. Scharf, diretor.

Assembleia geral extraordinária

Pela presente, convidamos os acionistas para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1970, às 11 horas na sede social à rua São Paulo n. 100, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento de capital social;

2º — alteração estatutária;

3º — assunto de interesse social. Gaspar, 23 de janeiro de 1970. Inge W. Scharf, diretor.

(3X1)

(3x2)

(386)

COMPANHIA CATARINENSE DE SEGUROS

**Assembléi geral ordinária
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembléi geral ordinária, na sede social, à rua Marechal Floriano Peixoto, n. 18 — 1º andar, nesta cidade de Blumenau, às 9 horas do dia 30 de março de 1970, a fim de deliberarem a respeito da seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1969;
- 2º — fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 1970;
- 3º — fixação dos honorários dos membros do conselho consultivo para o exercício de 1970;
- 4º — eleição dos membros efetivos do conselho fiscal para o exercício de 1970 e fixação dos seus honorários;
- 5º — apreciação da correção monetária procedida em abril de 1969;
- 6º — assuntos diversos de interesse social.

Nota

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua Marechal Floriano Peixoto, n. 18 — 1º andar, nesta cidade de Blumenau, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau (SC), 19 de fevereiro de 1970.
Os diretores
Adolfo Wollstein
Kurt Arno Krause
Jan Rabe
(3x1) (1115)

FORÇA E LUZ DE CHAPECÓ S/A.

C. G. C. n. 83.297.127

**Assembléi geral ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da Força e Luz de Chapecó S/A, para se reunirem em assembléi geral ordinária, em sua sede social sita à rua Marechal Deodoro n. 1.398, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, às 9,00 (nove) horas do dia 29 de março de 1970, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2º — Eleição da diretoria e do conselho fiscal, fixação dos seus honorários.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Chapecó, 19 de fevereiro de 1970.
Augusto Barella, diretor comercial.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à rua Marechal Deodoro n. 1.398, em Chapecó, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Chapecó, 19 de fevereiro de 1970.
Augusto Barella, diretor comercial.
(3x1) (1096)

EMPRESA GERAL DE MATE S. A.

**Assembléi geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas convocados para a assembléi geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de março do corrente ano, às 10 (dez) horas na sede social, sita à Estrada Federal Br. 116 — Km. 111 na cidade de Maíra SC., para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação de balanço geral e lucros e perdas.
- 2º — Eleição da nova diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal.
- 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que se trata o artigo n. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Maíra, 18 de fevereiro de 1970.
Raul D'Almeida, diretor presidente.
Jordano Righetto, gerente.
(3x1) (1093-A)

BONATO S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléi geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas de Bonato S/A Comércio e Indústria, C.G.C.: 84.583.608, para se reunirem em assembléi geral ordinária, no próximo dia 28 de março de 1970, às 16 horas, na sede social, à Av. XV de Novembro 1.019, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral e contas lucros e perdas, referente ao exercício encerrado em 31.12.69.
- 2º — Eleição da nova diretoria e conselho fiscal.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627 de 26.09.40.

Joaçaba (SC), 13 de fevereiro de 1970.
A DIRETORIA
(3x1) (1109)

CHOCOLATES SANDER S/A

CGC MF n. 82.640.152

Assembléi geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, para a assembléi geral extraordinária a realizar-se no dia 6 de março de 1970, às 17 horas, na sede social, à rua Pernambuco, 205, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Homologação do aumento de capital autorizado pela assembléi geral extraordinária realizada à 10 de outubro de 1969.
- 2º — Modificações estatutárias, adaptação do estatuto social às normas do Banco Central do Brasil e sua consolidação.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 17 de fevereiro de 1970.
Rolf G. Albers, dir. comercial.
(3x1) (1097)

INDÚSTRIAS DE FÉCULA COMPANHIA LORENZ

**Assembléi geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sociedade anônima de capital aberto — GEMEC — R-70/42

Ficam convidados os srs. acionistas para a assembléi geral ordinária a realizar-se no dia 30 de março do ano corrente, com início às 9,00 horas, na sede social a rua São Paulo n. 3.068, nesta cidade de Blumenau (SC), para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apreciação, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas, tudo relativo ao exercício social encerrado a 30.11.69;
- 2º — eleição do conselho fiscal;
- 3º — eleição do conselho consultivo;
- 4º — assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua São Paulo n. 3.068, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 da lei 2.627 de 26.9.40.

Blumenau (SC), 17 de fevereiro de 1970.
Paulo Schindler, dir. presidente.
(3x1) (1098)

"CINE BLUMENAU S/A"

C.G.C. M.F. n. 82.649.112

**Assembléi geral ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados a se reunirem em assembléi geral ordinária no dia 30 de março p.f., às 11 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 1.477, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2º — eleição da diretoria;
- 3º — eleição do conselho fiscal e
- 4º — assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau (SC), 17 de fevereiro de 1970.
Paulo Schindler, dir. gerente.
(3x1) (1099)

CREMER S. A. — PRODUTOS TEXTÉIS E CIRÚRGICOS

C.G.C. M.F. n. 82.641.325/1

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, sita à rua Iguazu ns. 291/363, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 14 de fevereiro de 1970.
Heinz Schrader, diretor presidente.
(3x1) (1102)

CINE TEATRO MONTE CASTELO S/A.

CGC MF n. 83.751.313/001

Assembléi geral ordinária

Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas, para se reunirem em assembléi geral ordinária, a ser realizada no dia 25 de abril de 1970, às 17 horas, na sede social, sita à rua Cel. Vidal Ramos, 176, em Curitiba — SC, a fim de reunidos deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

- 1 — Discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2 — Assuntos diversos de interesse social.

Avisamos outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Curitiba (SC), 30 de janeiro de 1970.
José Pellizzaro, diretor presidente.
(3x1) (1101)

BITTER ÁGUA S. A. INDÚSTRIA DE BEBIDAS

CGC MF n. 83.270.363/001

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade à rua dos Almeida s/n., em Capinzal SC., os documentos de que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Capinzal, 02 de fevereiro de 1970.
Adelino da Silva, diretor presidente.

Assembléi geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os srs. acionistas convocados para se reunirem na sede da sociedade à rua dos Almeida s/n., em Capinzal SC, em assembléi geral ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1970, às 08 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Apreciação do balanço geral, conta lucros & perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31.12.1969.
- 2 — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970.
- 3 — Fixação dos honorários da diretoria e conselho fiscal.
- 4 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Capinzal, 02 de fevereiro de 1970.
Adelino da Silva, diretor-presidente.

Assembléi geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléi geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1970 com início às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Apreciação da proposta da diretoria para aumento de capital.
- 2 — Alteração dos estatutos sociais.
- 3 — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Capinzal, 02 de fevereiro de 1970.
Adelino da Silva, diretor presidente.
(3x1) (1091)

MERCANTIL ACHYLES MARIN S. A.**Aviso**

Avisamos aos senhores acionistas, que encontram-se a sua disposição, na sede social desta empresa, sita à Avenida Presidente Vargas, 1.897, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1969.

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se às 10,00 horas do dia 18 de abril de 1970, na sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, 1.897, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1969;
 - b) eleição e remuneração do conselho fiscal e respectivos suplentes;
 - c) remuneração da diretoria e outros assuntos de interesse social.
- Lages, 2 de fevereiro de 1970.
Achyles Marin, diretor.

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta empresa a fim de se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 10,00 horas do dia 25 de abril de 1970, na sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, 1.897, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Aumento de capital;
 - b) alteração dos estatutos sociais, decorrentes do aumento de capital;
 - c) outros assuntos de interesse social.
- Lages, 2 de fevereiro de 1970.
Achyles Marin, diretor. (1078)

SOCIEDADE TERMOELETRICA DE CAPIVARI S. A. "SOTELCA"

Inscrição no CGC do MF n. 86.429.842

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 10 de março, às 15 horas, na sede da Empresa, em Capivari de Baixo, município de Tubarão (SC), para tratarem da seguinte

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969;
 - b) eleição dos membros do conselho fiscal;
 - c) fixação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal;
 - d) assuntos de interesse social.
- Tubarão, 16 de fevereiro de 1970.
Eng.º Lirio Búrgio, presidente. (1009)
- (3x1)
(3x2)
(3x3)

TABACOS BLUMENAU S. A.

CGC MF — 82.638.644/1

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 1970, às 9 horas, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1969.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal para o ano de 1970.
- 3º — Diversos assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sede social, em Salto do Norte, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral extraordinária

Pelo presente ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 1970, às 11 horas, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento de capital social.
 - 2º — Alteração parcial do estatuto social.
 - 3º — Diversos assuntos de interesse social.
- Blumenau (SC), 12 de fevereiro de 1970.

Gert Julio Graebe Hofmann, diretor.
Edmundo Wehmuth, diretor. (1079)

FECULARIA RIO MOLHA S. A.**Assembleia geral ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, pelas 14 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Discussão e aprovação do balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2º) eleição do conselho fiscal;
- 3º) assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social sita na rua Domingos da Nova, 102, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 31 de janeiro de 1970.

Adolfo Antônio Emmendoerfer, diretor gerente.

Raimundo Adolfo Emmendoerfer, diretor técnico. (1110)

VEÍCULOS STEIN S. A.**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 20 de março de 1970, às 10 horas na sede social na rua Dr. João Colin n. 259, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1969 e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Alteração da remuneração da diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes e fixação dos seus vencimentos.
- 4º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 14 de fevereiro de 1970.
Germano Stein Jnr. e Roberto Stein, diretores gerentes. (1077)

IMOBILIÁRIA STEIN S. A.**Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 25 de março de 1970, às 10 horas na sede social na rua Dr. João Colin n. 175, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1969 e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Alteração da remuneração da diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes e fixação dos seus vencimentos.
- 4º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 14 de fevereiro de 1970.
Germano Stein Jnr. e Roberto Stein, diretores gerentes. (1076)

INDUSTRIA TEXTIL COMPANHIA HERING

C.G.C. M.F. N. 82.639.139

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os srs. acionistas desta sociedade para participarem da assembleia geral extraordinária que terá lugar no dia 26 de fevereiro de 1970, às 9 horas, na sede social, à rua Hermann Hering, 1.790, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Ratificação do aumento de capital proposto pela assembleia

geral extraordinária de 19 de dezembro de 1969.

2º — Alteração parcial dos estatutos sociais.

Blumenau, 17 de fevereiro de 1970.

Walter Werner, diretor.

(3x1)

(969)

(3x1)

(643)

(3x2)

FABRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A.

CGC MF n. 83.872.549

Assembleia geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da Fábrica de Rendas e Bordados Hoepecke S. A., à rua Felipe Schmidt, n. 139, às 9,00 horas do dia 30 de março de 1970, a fim de, reunidos em assembleia geral ordinária, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1969;
- 2º — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes;
- 3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1970.

José Matusalém Comelli, diretor presidente. (1100)

(3x1)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

O abaixo-assinado, Nicenor Francisco Roxo, proprietário de um caminhão marca Chevrolet, ano 1959, cor cinza dois tons, com capacidade para 5.000 kilos, com 6 cilindros, 142 HP, sem reserva de domínio, motor n. G59B-807M, placa n. 71-91-73, certificado de propriedade extraviado n. 219957 ficando o mesmo sem nenhum valor.

Sombrio, 13 de dezembro de 1969.

Nicanor Francisco Roxo, requerente.

(3x1)

(1027)

(3x2)

Mauro Martins, maior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Agrônoma, vem mui respeitosamente a presença de v. excia. solicitar que se digne mandar publicar neste diário o extraviamento do certificado de propriedade do veículo, marca Ford, motor 98T.508996, placa 50-08-30, ano de 1950, de propriedade do requerente.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1970.

Odail Batista da Silva, p/requerente Mauro Martins.

(3x1)

(1007)

(3-2)

Foi extraviado o Certificado de Propriedade n. 274684, do veículo, automóvel, marca DKW-Vemag, ano de fabricação 1962, motor n. V-016689, Chassis n. V-016689, de placas 4-64-33, registrado nesta Delegacia de Polícia de Brusque, ficando sem efeito o Certificado em referência, por ter requerido uma Segunda Via.

Brusque, 16 de janeiro de 1970.

Pedro Laus.

(3x1)

(642)

(3x2)

CIA. INDUSTRIAL MAFRENSE DE OLEOS E FIBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Convidamos os srs. acionistas, para reunirem-se em assembléa geral ordinária, na sede social, à Avenida Nereu Ramos, s/n., nesta cidade, às 17 horas (dezesete) do dia 14 de março de 1970, para tratarem da seguinte:

Ordem do dia

- a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1969.
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos seus honorários.
- c) Fixação dos honorários da diretoria.
- d) Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à Avenida Nereu Ramos s/n., nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Maíra, 2 de fevereiro de 1970. Waldemar Werner, diretor geral. (3x1) (943) 3x3

"CABRASA" — CARGOS BRASILEIROS S.A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinária, a ter lugar no dia 21 (vinte e um) de abril de 1970, às 10 (dez) horas na sede social, à rua Coronel Vidal Ramos, s/n., nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Aprovação de balanço e relatório da diretoria, referente ao exercício de 1969;
- b) fixação da remuneração da diretoria para o exercício de 1970;
- c) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970/1971;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1970.

Otto Luersen, diretor comercial. (3x1) (942) 3x3

FRIGORIFICO SEARA S/A

C.G.C. M.F. N. 86.261.377-1

São convidados os srs. acionistas do Frigorífico Seára S/A; para se reunirem em assembléa geral ordinária a ter lugar na sede da sociedade em Seára, no dia 26 de abril de 1970, com a seguinte

Ordem do dia

- a) Discussão e aprovação do balanço referente ao exercício de 1969 e demais contas;
 - b) eleição da diretoria e do conselho fiscal para o próximo ano;
 - c) outros assuntos de interesse da sociedade.
- Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede da sociedade os documentos de que trata o art. 99, da lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Seára, 16 de fevereiro de 1970. (3x1) (938) 3x3

VINÍCOLA FRAIBURGO S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas de Vinícola Fraiburgo S. A., para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano, às 14 horas, nos escritórios da sociedade, à rua Arnaldo Frey, s/n., Setor Industrial, nesta cidade de Fraiburgo, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2º — Eleição de novo conselho fiscal e fixação de sua remuneração.
- 3º — Fixação de novos honorários para a diretoria.
- 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Fraiburgo (SC), 30 de janeiro de 1970. Roger Biau, diretor executivo.

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da Vinícola Fraiburgo S.A., para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Arnaldo Frey, s/n., Setor Industrial, nesta cidade de Fraiburgo, no dia 29 de abril do corrente ano, às 14,00 horas, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Alteração dos estatutos sociais.
 - 2º — Assuntos de interesse da sociedade.
- Fraiburgo (SC), 30 de janeiro de 1970. Roger Biau, diretor executivo. (3x1) (940) 3x3

CIA. INDUSTRIAL MAFRENSE DE OLEOS E FIBRAS

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinária, na sede social, à Avenida Nereu Ramos s/n., nesta cidade, às 17 horas, no dia 28 de fevereiro de 1970, para a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Efetivação do aumento do capital social desta sociedade, de NCr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros novos) para NCr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros novos) e consequente alteração dos estatutos sociais, autorizado pela assembléa geral extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 1969.
- 2º — Assuntos diversos de interesse social.

Maíra, 2 de fevereiro de 1970.

Waldemar Werner, diretor geral. (3x1) (945) 3x3

INCAL-IMPORTADORA CATARIENSE S/A

C.G.C. 84.586.213

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas para a assembléa geral ordinária que será realizada em data de 7 de março de 1970, às 14 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 121, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969.
- 2º — Eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e fixação de seus honorários.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 5 de fevereiro de 1970. Jayme Scherer, diretor.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26.9.1940.

Joaçaba, 5 de fevereiro de 1970. Jayme Scherer, diretor. (3x1) (936) (3-3)

HOTEL REX S. A.

Assembléa geral ordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de março deste ano, às 16 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex, à rua 7 de setembro, n. 640, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta lucros e perdas e demais documentos do exercício findo.
 - 2º — Eleição do conselho fiscal para 1970.
 - 3º — Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, comunicam que se encontram à disposição dos acionistas desta sociedade, os documentos referidos do art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 6 de fevereiro de 1970. Gustav Frank, diretor presidente.

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Os srs. acionistas desta sociedade anônima, ficam convidados para comparecerem a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 17 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex, à rua 7 de Setembro, n. 640, para deliberarem sobre o que segue:

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
- 2º — Reforma parcial dos estatutos.
- 3º — Outros assuntos de interesse relacionados com a matéria da convocação.

Blumenau, 6 de fevereiro de 1970. Gustav Frank, diretor presidente. (3x1) (916) (3x2)

REUNIDAS S. A. — TRANSPORTES COLETIVOS

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da firma Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social sica à rua Dr. Herculanu Coelho de Souza n. 555, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 1º de março de 1970, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aprovação da proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, para incorporação a esta sociedade, da empresa União da Serra de Transportes S. A. Comércio e Indústria, com sede na cidade de Joaçaba, neste Estado.

2º) Eleição dos peritos para procederem à avaliação do patrimônio da União da Serra de Transportes S. A. Comércio e Indústria, de acordo com o art. 52, da lei n. 2.627 de 26.10.40.

3º) Demais atos relacionados à incorporação acima mencionada.

4º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 5 de fevereiro de 1970. Selvino Caramori, diretor-presidente. Zino José Bernardi, diretor-superintendente. (3x1) (852)

Assembléa geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da firma Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social sica à rua Dr. Herculanu Coelho de Souza n. 555, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 9 de março de 1970, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º) Deliberação sobre o laudo dos peritos nomeados para a avaliação do patrimônio líquido da firma União da Serra de Transportes S. A. Comércio e Indústria.
- 2º) Resolução sobre a incorporação da mencionada sociedade e consequente alteração dos estatutos na parte relativa ao capital.
- 3º) Outros assuntos de interesse social.

Selvino Caramori, diretor-presidente. Zino José Bernardi, diretor-superintendente.

Caçador, 7 de fevereiro de 1970. (3x1) (859) 3x3

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da firma Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social sica à rua Dr. Herculanu Coelho de Souza n. 555, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 16 de março de 1970, a fim de tratar sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais.
- 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 9 de fevereiro de 1970. Selvino Caramori, diretor-presidente. Zino José Bernardi, diretor-superintendente. (3x1) (860) 3x3

PAGNONCELLI, HACHMANN S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

C.G.C. n. 83.268.243

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, em 19 de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede à rua Ernesto Hachmann s/n., em Capinzal, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1 — Exame, discussão e deliberação sobre contas, balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969;

2 — eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1970;

3 — fixação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal, para o exercício de 1970.

4 — outros assuntos de interesse geral.

Aviso

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Capinzal, 31 de janeiro de 1970.
Hellmuth Hachmann, diretor.
(3x1) (1043)

Assembléa geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, em 19 de abril do corrente ano, às 14 horas, em sua sede à rua Ernesto Hachmann s/n., em Capinzal, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1 — Aumento do capital social;
2 — alterações estatutárias;
3 — outros assuntos de interesse geral.

Capinzal, 31 de janeiro de 1970.
Hellmuth Hachmann, diretor.
(3x1) (1042)
(3x2)

SIDERÚRGICA DE SANTA CATARINA S. A. "SIDESC"

CGC MF n. 83.881.433/1

EDITAL

Pelo presente edital, chamamos os senhores acionistas da Indústria Carboquímica Catarinense S/A — ICC, ex-Siderúrgica de Santa Catarina S/A — SIDESC, para integralizarem o saldo referente a subscrição de suas ações, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste edital. Os pagamentos poderão ser feitos nos seguintes endereços:

Sede — situada à Avenida Rio Branco 158, Florianópolis, Estado de Santa Catarina;

Escritório — situado à rua Coronel Collaco, 152, 1º andar, Tubarão, Estado de Santa Catarina;

Escritório — situado à rua México 21, Grupo 1301/2, Rio de Janeiro, Guanabara;

Agências do Banco do Brasil S/A — a favor de Indústria Carboquímica Catarinense S/A — ICC — conta Integralização de Capital — Agência de Florianópolis.

Esclarecemos que os acionistas que não integralizarem suas ações dentro do prazo estipulado, ficarão constituídos em mora e passíveis das penalidades previstas nos estatutos e no decreto lei das Sociedades Anônimas.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1970.
(Ass.) Eng.º Danilo Augusto Ferreira Montenegro, presidente.
(3x1) (1051)
(3x2)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES "INPASA" S/A

CGC 82.640.624

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua 15 de Novembro n. 745/759, nesta cidade, no dia 28 de março vindouro, pelas dez horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º — eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970;

3º — assuntos diversos, de interesse social.

Blumenau, 9 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Walter Werner, diretor presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 745/759, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Blumenau, 9 de fevereiro de 1970.
(Ass.) Walter Werner, diretor presidente.
(3x1) (982)

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social à rua 15 de Novembro n. 745/759, nesta cidade, no dia 28 de março vindouro, pelas onze horas, a fim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

Aumento do capital social e consequente reforma parcial dos estatutos sociais.

Blumenau, 9 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Walter Werner, diretor presidente.
(3x1) (983)
(3x2)

MADEIREIRA BRASILPINHO S. A

C. G. C. M. F. 86.184.033/1

Editais de convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1970, às 10 (dez) horas, na sede social, à Avenida Presidente Kennedy, n. 27 em Campinas — São José — S.C., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º — Aumento de capital social
2º — Distribuição de lucros em suspensos.

3º — Licença e acumulação de cargo na diretoria.

4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1970.

(Ass.) Antônio Scherer — Diretor presidente.
Antônio Carlos Scherer — Diretor técnico.
(3 x 1) (1073)
(3x2)

MOINHO CATARINENSE S. A.**Assembléa geral ordinária**

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinária, na sede social, a rua Dona Francisca, 748, nesta cidade, às 9 horas do dia 14 de março de 1970, para tratarem da seguinte:

Ordem do dia

a — Exame, discussão, votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício de 1969.

b — Fixação dos honorários da diretoria.

c — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação dos respectivos honorários.

d — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, a rua Dona Francisca, 748, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Assembléa geral extraordinária
Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinária, na sede social, à rua Dona Francisca, 748, nesta cidade, às 15 horas do dia 14 de março de 1970, para tratarem da seguinte:

Ordem do dia

a — Exame da proposta da diretoria para aumento e efetivação do capital social, mediante aproveitamento de fundo e lucros suspensos, gozando os benefícios do decreto lei n. 614 de 6.6.1969.

b — Alteração dos estatutos sociais.
c — Assuntos diversos de interesse social.

Mairá, 11 de fevereiro de 1970.
A diretoria.
(3x1) (1058)
(3x2)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO KUNZ S/A**"CONVITE"**

Convidamos os senhores acionistas da firma Indústria e Comércio Kunz S.A., a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 29 de março de 1970, às nove horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas, 388 sala 2, em Joaçaba Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1969, apresentados pela diretoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal;

b) eleição da diretoria;

c) eleição do conselho fiscal e suplentes;

d) aumento de capital e alteração dos estatutos sociais;

e) outros assuntos de interesse geral.

Outrossim, encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do dec. lei 2.627 de setembro de 1940.

Joaçaba, 14 de fevereiro de 1970.
Joagivel, sub-dir. administrativo financeiro.
(3x1) (1038)
(3x2)

FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S. A.

C.G.C. M.F. n. 86.046.760

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 1970, na sede social à rua Benjamin Constant n. 118, nesta cidade, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social com incorporação de máquinas;

2º — alteração dos estatutos sociais;

3º — assuntos diversos, de interesse social.

São Bento do Sul, 11 de fevereiro de 1970.

Lino Zschoerper, diretor presidente.

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1970, às 9 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral relativo ao exercício de 1969;

2º — eleição da diretoria e fixação dos respectivos vencimentos;

3º — eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1970;

4º — outras matérias de interesse social.

São Bento do Sul, 11 de fevereiro de 1970.

Lino Zschoerper, diretor presidente.
(3x1) (1056)
(3x2)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A. — CELESC**Aviso**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à disposição os documentos aos quais se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1970.

Julio Horst Zadrozny, presidente.
Moacir Ricardo Brandalise, diretor executivo.

Wilmir Dallanhol, diretor financeiro.

Remi Goulart, diretor comercial.
Karl Rischbieter, diretor técnico.

Milan Milasch, diretor de operações.
(3x1) (1062)
(3x2)

CERTIFICADO EXTRAIVADO

Adão da Costa Leite, abaixo-assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Lajes Estado de Santa Catarina, declara que extraviou o certificado de um caminhão de sua propriedade conforme as características figuram abaixo especificadas: Caminhão Reboque, marca Ford, ano de fabricação 1962 cor marfim e verde, placas 62-83-83, motor F64AD2SB2152, F75BR41078, bilhete de seguro n. 62.703, Cia. Mauá Seguros Gerais.

Lajes, 18 de fevereiro de 1970.

Adão da Costa Leite.
(3x1) (1030)
(3x2)

UNIAO DA SERRA DE TRANSPORTES S. A. — COMERCIO E INDUSTRIA

Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da firma União da Serra de Transportes S. A. Comércio e Indústria, convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social sita à rua Duque de Caxias n. 614, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 10 de março de 1970, para tratar da seguinte

Ordem do dia

1º) Análise e aprovação dos atos a serem praticados pela assembleia geral extraordinária da firma Reunidas S. A. Transportes Coletivos em 9.3.70, relativos à incorporação desta sociedade àquela.

2º) Homologação da incorporação desta sociedade à Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, e declaração de extinção desta sociedade, de acordo com o § 3º, do artigo 152 do decreto-lei n. 2.627, de 26.9.40.

Joaçaba, 7 de fevereiro de 1970. Selvino Caramori, diretor-presidente.

Zino José Bernardi, diretor.
(3x1) (861) 3x3

Assembleia geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da firma União da Serra de Transportes S. A. Comércio e Indústria, convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social sita à rua Duque de Caxias n. 614, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 2 de março de 1970, para tratar da seguinte

Ordem do dia

1º) Análise, discussão e votação dos atos praticados pela sociedade Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, para a incorporação desta empresa àquela sociedade, inclusive proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal daquela mesma sociedade.

2º) Deliberações sobre as decisões da assembleia geral extraordinária da Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, a se realizar dia 1.3.70, e que tratará da presente incorporação.

3º) Demais atos e deliberações sobre a acima mencionada incorporação.

4º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 6 de fevereiro de 1970. Selvino Caramori, diretor-presidente.

Zino José Bernardi, diretor-superintendente.
(3x1) (862) 3x3

ABASTECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS CAPIVARI S. A. — "ABASCAP"

Assembleia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 1970, às 9.00 horas, na sede social, à rua do Mercado, s/n., bairro de Capivari, Tubarão, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta, lucros e perdas e respectivo parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º — Eleição do conselho fiscal e respectivo suplentes, para exercício de 1970.

3º — Fixação dos honorários da diretoria e conselho fiscal, para o exercício de 1970.

Capivari, 14 de janeiro de 1970.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à rua do Mercado, s/n., bairro de Capivari, Tubarão, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Capivari, 14 de janeiro de 1970.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 1970, às 11.00 horas na sede social à rua do Mercado, s/n., bairro de Capivari, Tubarão, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Eleição da diretoria, para o exercício 1970-1972.

2º — Ratificação do aumento de capital autorizado pela assembleia geral extraordinária de 13.4.1968

3º — Outros assuntos de interesse social.

Capivari, 14 de janeiro de 1970. Francisco Manoel Mendes, diretor-comercial, no exercício do cargo de diretor presidente.

(3x1) (402) 3x3

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

CGCMF — 86.047.008/1

Assembleia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 1970, às 16 horas, na sede social, a rua Felipe Schmidt, 86, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2º) — Alteração dos vencimentos da diretoria.

3º) — Eleição do conselho fiscal e fixação dos seus vencimentos.

4º) — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 1970.

Francisco Roesler, diretor-presidente.

Assembleia geral extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 1970, às 18 horas, na sede social, à rua Felipe Schmidt, 86,

nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1º) — Aumento do capital social
2º) — Alteração dos estatutos.
3º) — Criação de um cargo diretivo.

4º) — Assuntos diversos.

Francisco Roesler, diretor-presidente.
(3X1) (892) 3x3

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ROUXINOL S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

C. G. C. N. 85.775.815/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de 1940.

Rio do Sul, 4 de fevereiro de 1970.

Luiz Adelar Soldatelli, diretor-gerente.
(3X1) (891) 3x3

COMPANHIA FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS "COFINANCE"

Crédito e financiamento

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia (20) vinte de março de 1970, às (15) quinze horas, em sua sede social, à rua João Pinto, 18 nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31.12.69.

2º — Eleição de diretores e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

3º — Fixação da remuneração dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, SC., 12 de fevereiro de 1970.

Oswaldo de Passos Machado, diretor presidente.
(3x1) (900) 3x3

FRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIOS S/A

C.G.C. M.F. N. 85.776.466

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 15 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede social à rua Washington Luiz, 275, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Assuntos diversos.
Rio do Sul, 12 de fevereiro de 1970.

Osny José Gonçalves, diretor gerente.
(3x1) 897) 3x3

MOLD MOTORES S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 15 de abril de 1970, com início às 8 (oito) horas, na sede social, e a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1969;

2º — eleição da diretoria;

3º — eleição do conselho fiscal;

4º — assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 5 de fevereiro de 1970. Willy Schossland, diretor-presidente.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 15 de abril de 1970, com início às 10 (dez) horas, na sede social, e a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento de capital social;

2º — alteração dos estatutos sociais;

3º — assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 5 de fevereiro de 1970. Willy Schossland, diretor-presidente.
(3x1) (850) 3x3

ESTABELECIMENTOS JOSÉ DAUX S. A. — COMERCIAL

CGC N. INSC. 83.873.281

Assembleia geral ordinária

São convocados os acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às dez horas, na sede social, à rua Arcepreste Paiva n. 6, nesta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1969;

2º — eleição de diretor;

3º — eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1970;

4º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se desde já à disposição dos acionistas os documentos mencionados no artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1970.

Jorge Daux, diretor-presidente.
(3x1) (874) 3x3

LUNARDI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 83.298.489

Assembléa geral ordinária**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede desta sociedade, à Avenida Progresso, número 687, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, às 8 horas do dia 28 de março do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e votação, do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros & perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social findo em 30 de novembro de 1969;

b) eleição do diretor, de conformidade com os estatutos sociais, capítulo III, artigo 13, § 2º;

c) eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes;

d) fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal e da diretoria;

e) discussão de qualquer outro assunto de interesse da sociedade. Xaxim, 2 de fevereiro de 1970.

Luiz Lunardi, diretor gerente.
Silvio Lunardi, diretor.

Aviso

Vimos comunicar aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Progresso, número 687, na cidade de Xaxim, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Xaxim, 2 de fevereiro de 1970.

Luiz Lunardi, diretor gerente.
Silvio Lunardi, diretor.

(3x1) (090)
(3x2)

CURTUME BRUSQUENSE S. A.**Assembléa geral ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março de 1970, às 10 horas, na sede social, à rua Ernesto Bianchini s/n., a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura e discussão do balanço geral, relatório da diretoria e conta lucros e perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 1969, bem como parecer do conselho fiscal;

2º — preenchimento de vaga na diretoria;

3º — eleição do conselho fiscal e suplentes;

4º — assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Ernesto Bianchini s/n., o relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas, apresentados pela diretoria e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Brusque, 11 de fevereiro de 1970.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor presidente.

Nilo Bianchini, diretor.
Dr. Conrado Roberto Hoffmann, diretor.

(3x1) (989)
(3x2)

OLIVEIRA, FILHO S/A COMERCIAL — OFISA

C.G.C. M.F. 83.873.232/001

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas de Oliveira, Filho S/A Comercial, OFISA — para a assembléa geral ordinária, que terá lugar na sede social desta empresa, à rua Dr. Fulvio Aducci, 500 — Estreito, no dia 28 de março de 1970, às 8 horas com a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1968/1969.

2º — Eleição do conselho fiscal.

3º — Assuntos de interesse social.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1970.

Arnaldo Pinto de Oliveira, diretor-presidente.

(3x1) (1002)
(3x2)

COMPANHIA PLANALTO DE FRIGORÍFICOS — FRIGOPLAN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 28 de março de 1970, em sua sede social s/ta à rua Presidente Nereu Ramos, 38 em Lages, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 do capital social, em segunda convocação 30 minutos após com 1/3 e em terceira convocação 30 minutos após com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2 — Eleição da diretoria para o período de 1970/1975.

3 — Eleição do conselho consultivo, conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1970.

4 — Outros assuntos de interesse social.

Lages, 31 de janeiro de 1970.

Ari da Costa Avila, diretor-presidente.

João Argon Preto de Oliveira, diretor-administrativo.

Euclydes Granzotto, diretor-financeiro.

Felmo Ramos Arruda, diretor-comercial.

(3x1) (1013)
(3x2)

TEXTIL LADEVIG S A

CGC MF 84.228.089

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, no dia 14.03.1970, às 10.30 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Alteração parcial dos estatutos sociais;

2º) aumento do capital social com aproveitamento de recursos oriundos da correção monetária do ativo imobilizado;

3º) assuntos diversos.

Indaial, SC, 16 de fevereiro de 1970.

A diretoria.

(3x1) (1026)
(3x2)

COMPANHIA TEXTIL S. A.**Assembléa geral ordinária**

C.G.C. M.F. 84.686.476

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março de 1970, às dez horas da manhã, na sede social, a rua Visconde de Taunay n. 116, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1969; eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes; fixarem os vencimentos da diretoria e a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal, para o novo exercício.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Visconde de Taunay n. 116, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano de 1969.

Assembléa geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social à rua Visconde de Taunay n. 116, nesta cidade, no dia 30 de março de 1970, às onze horas, para tratarem da seguinte

Ordem do dia

a) Extinguir o cargo de diretor vice-presidente.

b) Autorização para a venda de bens imóveis.

c) Auteragação dos estatutos.

d) Outros assuntos de interesse social.

Joinville (SC), 17 de fevereiro de 1970.

Alexandre Fernando Fleischer, (3x1) (1024)
(3x2)

AGRO INDUSTRIAL BRUNO HEIDRICH S. A.**Aviso**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade em Rio do Sul, a Alameda Bela Aliança n. 185, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 11 de fevereiro de 1970.

Walmor Oscar Heidrich, diretor-presidente.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1970, às 9 horas, no escritório da Sociedade em Rio do Sul, à Alameda Bela Aliança com a seguinte

Ordem do dia

1 — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1969, encerrado em 31 de dezembro de 1969.

2 — Eleição da nova diretoria para o triênio de 1970 a 1972

3 — Eleição do conselho fiscal.

4 — Assuntos de interesse social.

Rio do Sul, 11 de fevereiro de 1970.

Walmor Oscar Heidrich, diretor-presidente.

(3x1) (988)
(3x2)

COMERCIAL HERING S. A.

CGC 82.640.616

Assembléa geral ordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua 15 de Novembro n. 745/759, nesta cidade, no dia 28 de março vindouro, pelas oito horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2º — eleição da diretoria para o triênio 1970 a 1972;

3º — eleição do conselho consultivo para o mesmo triênio;

4º — eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970;

5º — assuntos diversos, de interesse social.

Blumenau, 9 de fevereiro de 1970.

(Ass.) **Hans Gerhard Hering**, diretor presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade na sede social, à rua 15 de Novembro n. 745/759, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Blumenau, 9 de fevereiro de 1970.

(Ass.) **Hans Gerhard Hering**, diretor presidente.

(3x1) (984)
(3x2)

Assembléa geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social à rua 15 de Novembro n. 745/759, nesta cidade, no dia 28 de março vindouro, pelas nove horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

Aumento do capital social e consequente reforma parcial dos estatutos sociais.

Blumenau, 9 de fevereiro de 1970.

Hans Gerhard Hering, diretor presidente.

(3x1) (985)
(3x2)

ABRAHÃO MUSSI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF — 83187518

Assembléa geral extraordinária

São convocados os senhores acionistas, para a assembléa geral extraordinária a realizar-se dia 5 de março de 1970, às 10 horas, na sede social, s/ta à rua Senador Felipe Schmidt 354, em Canoas SC, para deliberarem a seguinte

Ordem do dia

1 — Eleição dos diretores, superintendente e dois suplentes, conforme artigo 8º, dos estatutos e em virtude do falecimento do diretor superintendente sr. Miguel Hill;

2 — outros assuntos de interesse da sociedade.

Canoas, 12 de fevereiro de 1970.

Oldemar Mussi, diretor-gerente.

(3x1) (1035)
(3x2)

FABRICA DE GAITAS "ALFREDO HERING" S/A. COMERCIO E INDUSTRIA

Ata da assembléa geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às oito horas, reuniram-se em assembléa geral ordinária os acionistas da Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S.A. Comércio e Indústria, em sua sede social, ao Largo Coronel Feddersen, s/n., em Blumenau, Santa Catarina, em virtude de convocação prévia e regularmente feita e publicada no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições ns., 8.907, 8.909 e 8.910, de 16, 19 e 22 de dezembro de 1969, e no jornal "A Nação" S.A., desta cidade, em suas edições de ns., 487, 488 e 489, de 10, 11 e 12 de dezembro de 1969, respectivamente. Assumiu a presidência a senhora Alice Hering, que convidou a mim, Daisi Petersen Demarchi, para servir de secretária, ficando assim constituída a mesa. Pela senhora presidente foi declarado que, pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, juntamente com as declarações da lei e pela exibição dos respectivos títulos, estavam presentes acionistas representando ações em número suficiente para constituir quorum legal, pelo que dava a presente assembléa geral ordinária por válidamente instalada e iniciados os seus trabalhos, pedindo que, pela secretária, fosse lido o edital de convocação, o que foi feito em voz alta. No primeiro ponto da ordem do dia, pediu a senhora presidente que, pela secretária, fosse lido o conjunto de documentos publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edição de n., 8.911 de 23 de dezembro de 1969 e no jornal "A Nação" S.A., desta cidade, edição n., 488 de 11 de dezembro de 1969, e que compreende o relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas de 31 de agosto de 1969, e o parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício findo naquela data, documentos esses que se achavam sobre a mesa. De tudo os presentes tomaram conhecimento, abrindo-se em seguida, discussão sobre os mesmos, bem como sobre todos os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício em questão. Depois de amplamente discutidos, foram todos os documentos acima e todos os atos e contas da diretoria, pela senhora presidente submetidos à votação, resultando sua aprovação unânime e sem reservas, tendo-se absteído de votar os legalmente impedidos. E de notar que, em seguida, mereceram aprovação expressa todas as contas de despesas apresentadas, inclusive despesas de viagens e de representação, de veículos e outras. No segundo ponto da ordem do dia, a senhora presidente comunicou com pesar, aos presentes, o falecimento do membro do conselho consultivo da empresa, senhor dr. Hans Schnitzlein, em 29 Novembro p.p., ocorrido em São Paulo. Pediu aos presentes que se levantassem e guardassem silêncio durante um minuto, "in memoriam" desse grande amigo. Em seguida, a senhora presidente disse que pediria aos senhores acionistas apresentarem propostas para a eleição do novo conselho consultivo para o biênio de 1969/1971. Foi proposta a reeleição do senhor Heinrich Waechterling, para presidente do conselho consultivo, ficando a eleição do outro membro dependendo da indicação da acionista majoritária. Posta em votação, essa proposta foi aceita por unanimidade, considerando-se empossado, a partir desta data, o mencionado senhor consultor. No

terceiro ponto da ordem do dia, foi proposta e eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1969/1970, tendo sido apresentados os nomes dos senhores Adolfo Wollstein, Jago Lungersen e Bertoldo Neitzel, para membros efetivos e dos senhores Reynaldo Piatu, Julio Grossenbacher e Rolf Brandt, para membros suplentes, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Blumenau, Santa Catarina. Após votação por aclamação, foram unanimemente aceitas as pessoas indicadas, resultando assim a reeleição dos senhores membros efetivos: Adolfo Wollstein, Jago Lungershausen e Bertoldo Neitzel, todos brasileiros, casados, residente e domiciliados nesta cidade e, para membros suplentes, os senhores Reynaldo Piatu, Julio Grossenbacher e Rolf Brandt, igualmente brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Prosseguindo na ordem do dia, a senhora presidente, tendo em vista a renúncia do senhor dr. Julio H. Zadrozny, ao cargo de diretor superintendente por ocasião da assembléa geral extraordinária de 22 de janeiro de 1969 e da eleição do senhor Georg Pospischil, para o cargo de diretor pela mesma assembléa, de acordo com o art. 18 dos estatutos sociais, pediu que a presente assembléa geral ordinária ratificasse a deliberação da assembléa geral extraordinária acima mencionada. Submetida à votação, verificou-se a aceitação, por unanimidade, da eleição do senhor Georg Pospischil, para o cargo de diretor, para uma gestão que durará até a assembléa geral ordinária a ser realizada no ano de 1972, sendo certo que a assembléa autorizou um reajuste dos honorários dos diretores executivos, devendo as bases definitivas ser fixadas pela acionista majoritária, "ad referendum" da próxima assembléa geral ordinária, tendo em vista o volume de serviço, a votação do custo de vida e a situação econômico-financeira da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem usasse a palavra, a senhora presidente declarou encerrados os trabalhos desta assembléa geral ordinária, de que se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos assinada, inclusive por mim, Daisi Petersen Demarchi, que a fiz e pelos acionistas presentes. Blumenau (SC), 29 de dezembro de 1969. Daisi Petersen Demarchi. Alice Hering, Hans Scherer, Gunter M. Epstein, Bertoldo Neitzel, Georg Pospischil, p.p., Honhika A. G., dr. Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, dr. Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho. Confere com o original lavrado a fls. 39, 39 verso e 40, do livro de atas respectivo. Blumenau, 29 de dezembro de 1969. Daisi Petersen Demarchi.

Reconheço como verdadeira a firma supra de Daisi Petersen Demarchi. Blumenau, 7 de janeiro de 1970. Em test. A. P. K., da verdade.

Anita Piske Kuhmann, escrevente autorizada.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivada sob n. 31.552, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de janeiro de 1970.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (534)

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos

sessenta e nove, pelas nove horas, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, os acionistas da Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S.A. Comércio e Indústria, em sua sede social, ao Largo Coronel Feddersen, s/n., em Blumenau, Santa Catarina, em virtude de convocação prévia e regularmente feita e publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns., 8.907, 8.909 e 8.910, de 16, 19 e 22 de dezembro do corrente ano, e no jornal "A Nação" S.A., desta cidade, em suas edições ns., 487, 488 e 489, de 10, 11 e 12 de dezembro de 1969, respectivamente. Assumiu a presidência a senhora, presidente, Alice Hering, convidou a mim, Daisi Petersen Demarchi, para servir de secretária, ficando assim constituída a mesa. Pela senhora presidente foi declarado que, pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, juntamente com as declarações da lei e pela exibição dos respectivos títulos, estavam presentes acionistas representando ações em número suficiente para constituir quorum legal, pelo que dava a presente assembléa geral extraordinária como válidamente instalada e iniciados os seus trabalhos, pedindo que, pela secretária, fosse lido o edital de convocação a que acima se fez referência, o que foi feito em voz alta. No primeiro ponto da ordem do dia, referindo-se ao aviso aos acionistas publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições de ns., 8.896, 8.897 e 8.899, de 28 de novembro, 1º e 3 de dezembro de 1969, respectivamente e no jornal "A Nação" S.A., em sua edição de n., 479, de 30 de novembro de 1969, a senhora presidente declarou que, após o decurso do prazo assegurado aos acionistas para o exercício de seu direito de preferência, havia sido subscrita e integralizada a importância total de Ncr\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros novos), conforme boletim de subscrição a seguir transcrito: "Boletim de Subscrição do aumento do capital social da Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering" S.A. Comércio e Indústria, de Ncr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros novos) para até Ncr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros novos), ou seja, um aumento de capital social de até Ncr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), mediante a emissão de até 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, de valor nominal de Ncr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, aumento este, deliberado pela assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de novembro de 1969. Subscritores — Nacionalidade — Objeto — Sede — Ações: Quantidade — Importância — Forma da realização: Matth. Hohner A. G., alemã, indústria, Trossingen, 409.542 ordinárias Ncr\$ 409.542,00, crédito em conta corrente; Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, Brasileiro, São Paulo, 8 (oito) ordinárias, Ncr\$ 8,00, crédito em conta corrente; Hans Scherer, alemã, São Paulo, 175 (cento e setenta e cinco) ordinárias, Ncr\$ 175,00, crédito em conta corrente; Gunter M. Epstein, alemã, Blumenau, 175 (cento e setenta e cinco) ordinárias, Ncr\$ 175,00, crédito em conta corrente; Alice Hering, Brasileira, Blumenau, 50 (cinquenta) ordinárias, Ncr\$ 50,00, crédito em conta corrente; Georg Pospischil, brasileiro, Blumenau, 50 (cinquenta) ordinárias; Ncr\$ 50,00, crédito em conta corrente. Blumenau (SC), 27 de novembro de 1969. Diretores: Alice Hering, Hans Scherer, Georg Pospischil. No segundo ponto da ordem do dia, declarou a senhora presidente que, em vista da assinatura de somente Ncr\$ 410.000,00 dos

Ncr\$ 500.000,00 autorizados pela assembléa geral extraordinária de 27 de novembro de 1969, o artigo 5º dos estatutos fica assim redigido: "Art. 5º — O capital social é de Ncr\$ 1.510.000,00 (hum milhão, quinhentos e dez mil cruzeiros novos), todo é integralizado e dividido em 1.510.000 (um milhão, quinhentas e dez mil) ações, nominativas cu o portador a vontade do acionista, sendo 952.000 (novecentas e cinquenta e duas mil) ações ordinárias e 558.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações preferenciais e 8.000 (oito mil) ações de gozo ou fruição". A assembléa, com ausência da nova acionista, considerou efetivado e realizado o aumento e alterado o artigo 5º, dos estatutos. A senhora presidente manifestou seu agradecimento à confiança demonstrada pela nova acionista quanto ao futuro da empresa e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos desta assembléa geral extraordinária, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim, Daisi Petersen Demarchi, que a fiz e pelos acionistas presentes. Blumenau (SC), 29 de dezembro de 1969. Daisi Petersen Demarchi. Alice Hering, Hans Scherer, Gunter M. Epstein, Bertoldo Neitzel, Georg Pospischil, p.p., Honhika A. G., dr. Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, dr. Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho. Confere com o original lavrado a fls. 40 verso e 41, do livro de atas respectivos. Blumenau, 29 de dezembro de 1969. Daisi Petersen Demarchi.

Reconheço como verdadeira a firma supra de Daisi Petersen Demarchi. Blumenau, 7 de janeiro de 1970. Em test. A. P. K., da verdade. Anita Piske Kuhmann, escrevente autorizada.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivada sob n. 31.553, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de janeiro de 1970.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (535)

INDUSTRIA E COMERCIO PINEIRINHO S. A.

C.G.C.M.F. 85.129.591
Insc. Est. 1758

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, que se realizará em sua sede social, às 10 (dez) horas, do dia 28 (vinte e oito) de março de 1970 (um mil novecentos e setenta), para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- Apresentação, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referente ao exercício de 1969.
- Alteração Estatutária.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que se acham a sua disposição, em sua sede social, em Espigão do Bugre, Quarteirão dos Ruthes, município de Mafra, os documentos a que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1969.

Mafra, em 2 de fevereiro de 1970

Amália Schreiner, presidente.
(3x1) (842)
(3-3)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 1, de 18 de fevereiro de 1970

O doutor Péricles Luiz Medeiros Prade, juiz federal em exercício, diretor do fóro da seção judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a portaria nº 1 de 19 de dezembro de 1969, no tocante aos itens, janeiro e fevereiro, que passam a ter a seguinte redação:

Janeiro: — Antônio Henrique Eulcão Vianna, Dirce Bernadete Carvalho Diener, Rosaldo Ulysséa e Heraldo Dias.

Fevereiro: — João Alberto Silva, Almerindo dos Anjos e Manoel Prazeres.

Cumpre-se Registre-se Publique-se
Péricles Luiz Medeiros Prade, juiz federal substituto

TRIBUNAL PLENO

EDITAL N. 1/70

Pauta de julgamento

De ordem do exmo. sr. des. Adão Bernardes, Presidente do Tribunal de Justiça, turno público que, de acordo com o artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 11 de março de 1970, os seguintes processos:

Recurso de mandado de segurança n. 692 da comarca de Maravilha, em que são recorrentes o dr. juiz de direito "ex-offício" e Gehm, Benvegnú & Cia. Ltda. recorridos Gehm, Benvegnú & Cia. Ltda., e a Fazenda Estadual. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra. Advogado dr. Flávio Luz.

Recurso de mandado de segurança n. 736 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. juiz de direito da 1a. Vara "ex-offício" e recorridos Antenor da Silva Meneghaz e outros. Relator o sr. des. Eduardo Pedro da Luz. Advogado: Dr. Gilsil Luz.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis aos 23 dias de fevereiro de 1970.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

1a. CÂMARA CIVIL

Edital n. 2/70

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. Alves Pedrosa, Presidente em exercício, da 1a. Câmara Civil, turno público, que de acordo com o § 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 12 de março de 1970, os seguintes processos:

Apelação cível n. 7.123 de São Joaquim, apte. Vidal Gonçalves de Souza a adpos Tomaz Cândido da Silva e outros. Relator o sr. des. Eduardo Pedro da Luz, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Pereira Oliveira. Advogados — drs. Mário Teixeira Carrilho e Henrique H. V. de Córdova.

Apelação cível n. 7.171 de Florianópolis, apte. José Valério Gouveia e apdo. Celso Barbosa Wolf.

Relator o sr. des. Eduardo Pedro da Luz, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Pereira Oliveira. Advogados drs. Paulo Henrique Blasi e Alcides Do A. Tavares.

Apelação cível n. 7.207 de São Joaquim, apte. Madeira Deus Dará Ltda. e adpos Irmãos Iochpe S. A. Indústria e Exportação Doraino Aguiar Nunes. Relator o sr. des. Eduardo Pedro da Luz, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Pereira Oliveira. Advogados drs. Rogério Vieira e Antônio Hugen Nunes.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 dias de fevereiro de 1970.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

2a. CÂMARA CIVIL

EDITAL N. 3/70

Pauta de julgamento

De ordem do exmo. sr. des. João de Borba, Presidente da 2a. Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 13 de março de 1970, os seguintes processos:

Agravo de instrumento n. 398 de Xanxerê, agrte. Agnelo Narciso e agrdo. Irmãos Berthier de Almeida. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra. Advogado: Dr. João Cândido Linhares, Mário da Costa Neves e Ernani Coitinho.

Apelação de desquite n. 2.866 de Dionísio Cerqueira, apte. o dr. juiz de direito, ex-offício, e adpos. Orlando Alfredo Johann e sua mulher Maria Sueli Johann. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Aristeu Schiefler e João de Borba.

Apelação de desquite n. 3.134, de Itajaí, apte. o dr. juiz de direito da 1a. Vara, ex-offício, e adpos. João dos Santos e sua mulher Olga Santana dos Santos. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Paulo Peregrino Ferreira e João de Borba.

Apelação de desquite n. 3.135 de Joinville, apte. o dr. juiz de direito da 1a. Vara, "ex-offício" e adpos. Jamir Costa e Nadir Verônica Tavares Costa. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Aristeu Schiefler e João de Borba.

Apelação de desquite n. 3.133 de Orleans, aptes. o dr. juiz de direito, "ex-offício" e adpos. Marcos Lucio do Livramento e Santa Leopolda do Livramento. Relator o sr. des. Aristeu Schiefler, revisores os srs. des. João de Borba e Cerqueira Cintra.

Apelação de desquite n. 3.140 de Canoinhas, apte. o dr. juiz de direito, ex-offício, e adpos. Casemiro Smentcovski e Nair Becker Smentcovski. Relator o sr. des. Aristeu Schiefler, revisores os srs. des. João de Borba e Cerqueira Cintra.

Apelação cível n. 7.068 de São Miguel do Oeste, apte. o sr. des. Miguel do Oeste, apte. Realdo Angelo Ferlin e apdo. José Antônio de Brito. Relator o sr. des. Cer-

queira Cintra, revisores os srs. des. Peregrino Ferreira e João de Borba. Advogados: Drs. Gaspar Coitinho e Alvaro W. Albuquerque.

Apelação cível n. 7.099 de Florianópolis, apte. Cláudio Valente Ferreira e apdo. Carlos Deolindo Dutra. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Eduardo Pedro da Luz e João de Borba. Advogados drs. João José Ramos Schaefer e Túlio Cesar Gondim.

Apelação cível n. 7.114 de Lages, aptes. Izalino Stringhini e Benno Schmidt e adpos. Izalino Stringhini, Beno Schmidt e Indústria e Comércio Bebidas Lageana Ltda. Relator o sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os srs. des. Nogueira Ramos e João de Borba. Advogados drs. Arno Aristides Missner e Murad Mussi Sobrinho.

Apelação cível n. 7.092 de Joinville, aptes. Anton Vorisek e outros e adpos. Bertholdo Reinert e sua mulher. Relator o sr. des. Aristeu Schiefler, revisores os srs. des. João de Borba e Cerqueira Cintra. Advogados drs. João Roberto Santos Régner e Benjamin Ferreira Gomes.

Apelação cível n. 7.111 de Timbó, aptes. o dr. juiz de direito, ex-offício, a Prefeitura Municipal de Timbó e Walter Muller e sua mulher, e adpos. a Prefeitura Municipal de Timbó e Walter Muller e sua mulher. Relator o sr. drs. Aristeu Schiefler, revisores os srs. des. João de Borba e Cerqueira Cintra. Advogados os drs. Urbano Bertoldi Djalma Virmond Leitão.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 1970.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

FÓRO DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

DIREÇÃO DO FORUM

Edital N. 2/70

O doutor Waldyr Pedrneiras Taulois, juiz de direito da 1a. Vara Civil e diretor do Forum da comarca da Capital, na forma da lei, etc.,

Faz saber a quem interessar possa que, pelo presente edital e com o prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação no "Diário da Justiça", estará aberta a inscrição para o concurso ao Cargo de Oficial de Justiça, do Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal, desta Capital. O requerimento de inscrição, dirigido ao juiz diretor do forum da comarca da Capital, deve vir acompanhado de prova de identidade e de dois retratos, 3x4, do candidato.

No ato de inscrição o candidato comprovará:

- I — ser brasileiro;
- II — ter mais de 18 anos e menos de 35 anos de idade, salvo se es tratar de ocupante efetivo e cargo ou função pública;
- III — achar-se no gozo e exercício dos direitos civis e políticos (títulos eleitoral, com quitação); e
- IV — estar quite com o serviço militar.

O concurso versará sobre:

- 1) Português:
 - a) Redação de cêrca de 30 linhas, sobre assunto escolhido pela Banca Examinadora;
 - b) 5 a 10 questões gramaticais; e
 - c) 5 a 10 questões práticas sobre ortografia.

2) Datilografia:

Cópia de texto impresso, com ordenação.

3) Prática de Serviço:

- a) Atribuições de Oficial de Justiça;
- b) Lavratura de Autos;
- c) Certidões.

A prova se realizará dez (10) dias após encerrada a inscrição, no edifício do Forum ou em outro local julgado mais conveniente, em hora fixada pela Banca Examinadora e anunciada no "Diário da Justiça", com antecedência de 43 horas. Com a mesma antecedência e pela mesma forma aqui disposta será tornada pública a determinação de adiamento da prova, por motivo relevante.

A Banca Examinadora fixará o tempo de duração da prova.

O julgamento do concurso e recursos a ele pertinentes, se regulará pelos decretos GE — 74.65/2.638 e GE — 144.67/5.498.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta. Eu, Pedro Soares de Oliveira Júnior, secretário do forum, o datilografei e subscrevi. Waldyr Pedrneiras Taulois, juiz de direito da 1a. Vara Civil e diretor do forum. Nota: Confere com o original que foi afixado no local de costume. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1970. Pedro Soares de Oliveira Júnior, secretário do Forum.

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Paulo Cesar Silva e Carmen Lúcia Ribeiro. Ele, pedreiro, nascido nesta Capital, solteiro, filho de Luiz Silva e Dinorah Calazans Silva. Ela, doméstica, nascida no Estreito, solteira, filha de Romalino Ribeiro e Maria Luiza Oliveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1970.

Zulma Luz de Faria, oficial em exercício. (2532)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Cedeni Alves e Marli de Jesus Santos, brasileiros, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, motorista, filho de Augusto Francisco Alves e Teodorica Fausta Alves. Ela, doméstica, filha de Rosino Genésio dos Santos e Francisca Severa dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Cachoeira do Bom Jesus, 20 de fevereiro de 1970.

Mária Amália da Silva Teixeira, oficial.

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE BLUMENAU

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Nazareno Knabben, juiz substituído em exercício na Primeira Vara da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Egon Hoennicke, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Belo Horizonte, s. n., bairro Garcia, foi apresentada a este Juízo a petição e despacho do seguinte teor: Petição: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Blumenau, Egon Hoennicke, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Belo Horizonte, s. n., bairro Garcia, por seu procurador e assistente judiciário, infra firmado, vem mui respeitosamente perante v. exa. para propor a presente ação ordinária de desquite, contra sua mulher Leonir Reis Hoennicke, brasileira, doméstica, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, face às seguintes razões: O suplicante contraiu nupcias com a suplicada no dia 16 de março de 1963, na cidade de Itajaí, adotando o regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento anexa. Que desse matrimônio nasceram dois filhos — Carlos Roberto, nascido aos 18 de dezembro de 1963, e Rubens, nascido no dia 22 de março de 1965, que estão sob a custódia do suplicante. Que, há aproximadamente 3 (três) anos a suplicada abandonou o lar conjugal, sem jamais retornar sequer para ver seus próprios filhos, desconhecendo o suplicante o paradeiro da mesma. Que o abandono do lar conjugal em si já constitui motivo suficiente para ser decretado o desquite. Ora, o abandono voluntário o "ex improviso" do domicílio conjugal, prolongado por dois anos ou mais, desde que contínuo, constitui infração veemente dos deveres de esposa e mãe, mormente dos referentes à coabitação e assistência moral aos filhos. O nosso Código Civil, em seu artigo 317, inciso IV, ratifica esse princípio, reconhecendo o abandono de um dos cônjuges por dois anos contínuos, com o grave motivo para a concretização do desquite. Face ao exposto, com fulcro nos arts. 316, 317, inciso IV, do Código Civil, vem o suplicante, supra qualificado, requerer a v. excia. se digne de determinar a citação da suplicada, por intermédio do edital, na forma dos artigos 177, inciso I, e 178, incisos I, II, III e IV do Código Penal Civil, para vir responder aos termos da presente ação, contestá-la se quiser, no prazo legal, bem como para os demais termos e atos do presente processo, até final sentença, pena de revelia, não o fazendo seja nomeado curador à lide, a fim de acompanhar o processo e opinar da melhor forma para preservar o direito dos filhos menores impúberes, os quais, após decretada a dissolução da sociedade conjugal, deverão continuar sob a guarda dele suplicante direta ou indiretamente, eis que até agora os vem mantendo e educando, na qualidade de cônjuge inocente, condenada a suplicada nas custas processuais, honorários de advogado e demais cominações de lei. Requer, ainda, a citação do representante do Ministério Público para manifestar-se sobre o pedido. Desnecessária se torna a separação de corpos, eis

que prejudicada tal medida do art. 678 do C. P. C., pelo próprio fundamento do pedido. Protesta-se provar o alegado por todos os generos de provas em direito permitidos, dando-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), deixando-se, todavia, de recolher a taxa judiciária e o selo competente, por ser o suplicante beneficiário da justiça gratuita, conforme deferimento do pedido anexo. Termos em que P. Deferimento. Blumenau, 30 de novembro de 1969. Renato de Mello Vianna. Despacho: Reedito o despacho anterior, designando o dia 6-4-70, às 14,00 horas para a audiência preliminar de desquite. Cite-se o réu por edital, com o prazo de trinta dias, intimese o A. e cientifique-se a Promotoria Pública. Prazo para defesa a contar da audiência. Dil. Blum. 13-1-70. Nazareno Knabben, juiz substituído em exercício. Em virtude do que é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e aplicado na forma da lei, o seu prazo decorrerá da primeira publicação, considerando-se a transcrita assinada decorrerem os trinta (30) dias afixados. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta. Eu (Ass.) Eulina L. Silveira, Oficial Maior, e Comércio o confiro e assino. Blumenau, 16 de janeiro de 1970. (Ass.) Nazareno Knabben, juiz substituído em exercício na Primeira Vara. Blumenau, 16 de janeiro de 1970. (Ass.) Sérgio Alberto da Nóbrega, titular do Cartório do Cível e Comércio. (1887)

(3x2)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM

Edital de Interdição

O Doutor João Rui Szpoganicz, juiz substituído em exercício na comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 628 de "Interdição" de Manoel Alves de Guimarães, requerido por Cassemiro Alves de Guimarães e outros, que se processa perante este Juízo e Cartório de Orfãos, Ausentes e Anexos da comarca, que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 30 de janeiro de 1970, em seguida transcrita, declara a interdição de Manoel Alves de Guimarães. Sentença. Vistos, etc. Cassemiro Alves Guimarães, Otávio Alves de Guimarães, Augustinho Alves Guimarães, Marcos Oliveira Guimarães, Rogério Alves Guimarães e Vital Alves Guimarães, sendo interditando Manoel Alves Guimarães. O processo correu seu trâmite legais, razão por que: Atendendo a que o sra. Peritos, nos laudos de fls. 23 e 24, concluem que o paciente encontrase com Esclerose Cerebral, debilidade mental incapaz de gerir seus próprios bens. Recebido o pedido determinamos fôsse o mesmo atuado e registrado, dando-se vista do mesmo ao Representante do Ministério Público, o qual optou favorável (fls. 19). Nomeamos curador a lide o dr. Flávio Rodrigues Martins, atendendo a que somente, não vemos como negar o direito de defesa, quando ocorrer a hipótese do art. 610 do Cód. de Processo Civil. O interditando foi ouvido, fls. 22. Isto pôsto, considerando que o pedido se processou ilegalmente, e tendo em vista ao

que concluem os senhores peritos, Considerando ainda ao que mais dos autos consta; Decreto a interdição de Manoel Alves de Guimarães, nomeando curador seu filho Otávio Alves Guimarães, que, intimado deverá prestar compromisso legal. Custas pelos requerentes. Publique-se edital na forma da lei. P. R. I. (a) João Rui Szpoganicz, juiz substituído em exercício. Para que a referida sentença com seus efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia três (3) vezes publicado pelo Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, aos cinco (5) dias do mês de janeiro de um mil novecentos e setenta (1970). Eu, Joaquim Tadeu Pereira, Oficial Maior do Cartório de Orfãos, Ausentes e Anexos o datilografei e subscrevi. João Rui Szpoganicz, Juiz substituído em exercício. (2148)

(3x2)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUBARÃO

Citação Por Edital

O doutor Erico Borges, juiz de direito substituído em exercício na 1ª Vara da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou interessar possa, que por parte de Joares Esmeraldino, por seu procurador judicial dr. Milton Carlos de Oliveira, foi requerida uma ação de usucapião de um terreno situado no lugar Muela, município de Gravatá, com a área de 285.000 m², com as seguintes confrontações: norte, com terras escrituradas do próprio requerente, numa linha de 230 metros; Sul com terras de propriedade de Vergilio Serafim Fernandes e Companhia Termals do Gravatá, até a altura dos 320 m. mais ou menos, e ainda com ditas de Pedro Martins, Hermínio Martins e Raul João Souza, com 300 m.; a leste, com 340 m. nas terras de José Manoel Mendes e mais 340 m. na Estrada da Muela, e mais 170 m. nas terras de Marcirio João Souza e pelo lado oeste, com 620 m., nas terras de Francisco Serafim Fernandes. Procedida a justificação prévia da posse, foi a mesma julgada por sentença deste Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. juiz de direito expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, correndo o prazo de contestação nos dez (10) dias subsequentes, o qual será afixado nos auditórios deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, e por três (3) vezes publicado na Imprensa Local Nosso Jornal. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta. Eu, escrivão que datilografei. Erico Borges, Juiz de Direito. (2139)

(3x2)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO UNIÃO

Edital

O doutor Fernando Luiz Soares de Carvalho, juiz substituído da comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem e a quem interessar possa, que nos autos n. 21/70, de Concordata Preventiva requerida por Comercial Braumann Ltda. na qual se propõe a pagar todos os seus débitos na base de 100% (cem por cento), no prazo de 2 (dois) anos, em quatro prestações iguais, verificáveis de seis (6) em seis (6) meses, a contar da data do pedido (05.02.70), encontrando-se o mesmo completo, determinei o seu prosseguimento proferindo o respeitável despacho que vai a seguir transcrito, em seu inteiro teor: Estando devidamente instruído o presente pedido de concordata preventiva formulado por Comercial Braumann Ltda., determinei seja ele processado na forma da lei. Em decorrência, ordeno a suspensão de quaisquer ações e execuções contra a requerente, por crédito sujeitos aos efeitos da concordata. Concedo o prazo de vinte dias (20) para que os credores quirografários apresentem suas declarações de crédito. Nomeio comissário o sr. Silvio Forville, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, fato que facilitará o curso do processo, já que nenhum dos credores referidos a fls. 47 possuem domicílio nesta cidade. Empossado o comissário, deverá imediatamente providenciar conforme disposto no art. 169 da lei de falências. Publique-se edital, com transcrição do pedido e deste despacho no órgão oficial do Estado e em jornal local de grande circulação. Devolvam-se os livros apresentados com a inicial, com as cautelas de lei. Intimese. Porto União, 6 de fevereiro de 1970. (Ass.) Fernando Luiz Soares de Carvalho, juiz de direito substituído, em exercício. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado duas (2) vezes no "Diário da Justiça" do Estado e por três (3) vezes no jornal local "O Comércio" e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta. Eu, Belmiro Hanisch, escrivão, datilografei e subscrevi. Fernando Luiz Soares de Carvalho, juiz de direito substituído. (2x1 — 2149)

(2 x 2)

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA DA COMARCA DE JOAÇABA

Falência de Moinho Hervalense LTDA.

Declaração de Crédito — Art. 98

Aviso

O escrivão designado do civil, comércio e anexos da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, avisa aos credores e interessados na falência de "Moinho Hervalense Ltda.", que se acham em cartório os autos de declaração de crédito retardatário, de Adolfo Peticelli, na importância de NCr\$ 1.352,50 (um mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), como quirografário, processada na forma do art. 98 da lei de Falências. Dentro do prazo de dez (10) dias, poderá dito crédito ser impugnado em forma legal. Joaçaba, 3 de janeiro de 1970. (Ass.) Néio Argenton, escrivão designado. Confere com o original afixado no local do costume. Dou fé. Joaçaba, 5 de janeiro de 1970. Néio Argenton, escrivão designado. (2x1 — 814)

(2 x 2)